



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sendo dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sendo dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

ANO LXXIX

N. 175

Prefeitura do Distrito Federal

RETIIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Seção II — 25 de julho de 1940 — Pág. 4.383

DECRETO N. 6.732 — DE 24 DE JULHO DE 1940

Onde se lê:

Artigo único. Fica revogado para o corrente exercício financeiro, o crédito especial de 100:00000 (cem e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos réis).

Leia-se:

Artigo único. Fica revogado para o corrente exercício financeiro, o crédito especial de 200:00000 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos réis).

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 26 de julho de 1940

Decreto do dia 26 de junho de 1940.

O Prefeito do Distrito Federal, resolveu prover pelo Decreto P-328, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Educação Cultural, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, para o qual foi nomeado Dr. Armando de Oliveira Bernardes, identificação pelo sistema de identidade da Polícia do Distrito Federal n. 191.638.

ACTOS DO SR. PREFEITO

Do dia 26 de julho de 1940

Portaria n. 68; o Prefeito do Distrito Federal, resolveu designar o médico da classe 91, Dr. João Jacques Dornelles, matrícula n. 12.259, para, em comissão, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de sua nomeação para a Prefeitura do Distrito Federal, além dos vencimentos que goza e contagem de tempo de serviço, exercer nos Estágios Unidos da América do Norte, como diretor do Hospital a convite da Clínica Espiritária Pan-Americana, apresentando, oportunamente, o correspondente relatório.

Distrito Federal, 26 de julho de 1940. — Henrique Dutra, secretário.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 25 de julho de 1940

Na Secretaria Geral de Administração:

Ofício 403 do Departamento de Pessoal (S. P. 09.398). — Obceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Memorandum da Secretaria Geral de Finanças (S. P. 09.809). — Providencie-se nos termos da lei.

Pascoal Stavale de Oliveira (S. P. 09.806). — Execute-se nos termos do parecer e da lei.

Olávio de Sousa Leite (S. P. 09.804). — Proceda-se nos termos do parecer e da lei.

Ginásio Anglo Brasileiro S. A. (S. P. 09.808). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer e da lei.

Carlos Pinheiro dos Santos Bastos (S. P. 09.802). — Adquirir-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Despachos do dia 26 de julho de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 210 do Departamento de Geografia e Estatística (09.721) e Ofício 351 do Departamento de Vigilância (09.725). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício 497 do Instituto de Educação (S. P. 09.726). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria do Prefeito:

Irmãos Ponce (09.840). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Gobert Araujo Costa (S. P. 09.843). — Deferido, nos termos do parecer e da lei.

PROTÓCOLO

Eugênio Floriano da Silva (09.710); Felipe João Hara (09.747); Paulo de Aguiar (09.750). — Compareçam.

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no ofício número 322, de 13 de junho de 1940, do Sr. diretor do Departamento de Trabalho da Secretaria Geral de Viação e Obras, foi autorizada a nomeação, como extranumerário-mensalista — Desenhista — do senhor Orlando da Silva Azevedo.

RETIIFICAÇÕES

Diário Oficial n. 107, de 11 de maio de 1940

Relatório a que se refere o ofício GD-50, de 26 de fevereiro do corrente ano, do Sr. diretor da Limpeza Urbana:

Onde se lê:

João da Silva.

Leia-se:

Joãozinho de Silva.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 26 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

V. Lançoni & Comp. (29.616). — Cancele a intimação, de acordo com o parecer, em substituição, de acordo com o parecer do Sr. chefe do Distrito de Sacramento.

Atos da Costa Melo (21.739); Aurora Malheiros Marinho (21.740); Paulina Nunes de Sousa (21.749); Arlinda Gomes de Souza (21.752); Álvaro da Costa Melo (21.738); Cid Xavier Muller (21.737); Paulo Ferreira da Paiva (21.736); Gás Neon Panon Ltda. (21.741), (21.742), (21.743), (21.744), (21.745) e (21.747); João de Deus Gomes de Castro (21.737); Luiz Hires Leal e outros (21.730); O. de Araújo & Comp. (21.741); Pedro Correia de Oliveira Andrade (21.742); Elo, Miranda & Comp. Ltda. (21.750); Rose & Comp. Ltda. (21.743); Tecelagem Guanabara Ltda. (21.748) e Diversas Outras (21.739). — Cobre-se.

Expediente n. 18 — Em 26 de julho de 1940

Sr. chefe do Distrito de Fiscalização:

Comunico-vos, para os devidos fins e providências, que o Sr. Prefeito, em despacho exarado em memorial apresentado pela União das Escolas Patrocinadas do Distrito Federal, resolveu que estão sujeitos ao imposto constante do art. 54, Título XI, letra a do Decreto n. 24.232, de 24/12/34, as placas multicores colocadas nas portas de habitação.

Recomendo-vos que as inturarias sujeitas ao referido imposto e que não efetuarem o pagamento dentro do prazo de 15 dias, sejam retiradas, na forma da lei.

Recomendo ainda que seja rigorosamente observado o disposto no Decreto n. 3.877, de 10/5/32, providenciando-se quanto à retirada das placas em desacordo com o mesmo Decreto.

Saudações. — Francisco de Souza Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização.

Circular n. 19 — Em 26 de julho de 1940

Sr. chefe de Distrito de Fiscalização:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Prefeito, atendendo a solicitação do Sr. ministro da Agricultura, resolveu permitir a venda ambulante, independente do pagamento de qualquer licença, até o fim do corrente ano, de frutas cítricas, excetuando, porém, a venda de laranjas descascadas, que continua sujeita a licença.

A concessão do Sr. Prefeito não importa no direito de estabelecimento dos vendedores ambulantes, que a fiscalização deverá continuar a impedir.

Saudações. — Francisco de Souza Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização.

Distritos Fiscais

TERCEIRO DISTRITO — SANTA RITA

Intimação:

N. 130 — Ricardo Augusto Biato, Avenida Marechal Floriano n. 54 — Para, no prazo de 10 dias, pagar neste Distrito de Fiscalização a importância de 4489, referente a diferença encontrada na guia n. 49.258/40, sob pena de multa.

Edital:

Alfredo Magalhães, Avenida Marechal Floriano n. 77 — Ordenando o imediato embargo das obras de reforma que estão sendo executadas sem licença, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o art. 2º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

QUARTO DISTRITO — SÃO DOMINGOS

Edital:

Barbosa Irmão, rua São Pedro n. 145, 1º andar, sala 3 — Ordenando o fechamento por falta de averbação de localização, sob pena de interdição com auxílio da força pública e multa de 500\$0.

NONO DISTRITO — GLÓRIA

Intimação:

N. 054 — De ordem do Sr. Prefeito fica intimado o Sr. João Vidal, morador à rua Cardoso Júnior n. 350, para, no prazo de 30 dias, preparar convenientemente o terreno e o telhado do prédio no local acima, afim de dar escoamento às águas pluviais, sob pena de multa de 200\$0 e execução do serviço por pessoal da Prefeitura, além da cobrança executiva do que devido for, de acordo com os arts. 330, 335, 737 e 804, § 199, alínea d, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — GÁVEA

Intimações:

José Augusto Sousa Brandão e Davi M. Marques, à rua Artur Araripe, lotes 14, 15, 16 e 5 — Construir, no prazo de 20 dias, muro e passeio no local acima, nos termos dos arts. 490 e 477 do Decreto n. 6.000, sob pena de multa.

Manuel Negreira Peon, à Estrada do Tombá n. 280 — Para comparecer à vistoria que será feita no local acima, no dia 29 do corrente, às 15 horas, nos termos do art. 729 do Decreto n. 6.000.

Edital:

Jaime Poggi de Figueiredo, à rua Cupertino Durão n. 26 — Intimando o responsável para, no prazo de 10 dias, requerer a legalização do rampamento de meio-fio.

Intimações:

Norival Monteiro Duarte, à rua Humaitá n. 205; Agostinho da Costa Figueiredo, à rua Humaitá n. 207; Isaura Mendes e outra, à rua Humaitá n. 193; Antônio Lopes Lirio, à rua Humaitá n. 179; Julião Macedo Soares, à rua Humaitá n. 171, e Moacir Pacheco Carneiro, à rua Humaitá n. 165 — Para, no prazo de 30 dias, demolirem os casebres, construídos sem licença, nos fundos dos prédios acima, nos termos do art. 349 do Decreto n. 6.000, sob as penas da lei.

Olimpia Rodrigues, à rua Visconde de Silva n. 40 — Para, no prazo de 60 dias, demolir as obras de acréscimo feitas no imóvel acima localizado, sem licença, nos termos do art. 348 do Decreto n. 6.000, sob as penas da lei.

DECIMO TERCEIRO DISTRITO — SANTANA

José Fernandes, representado pelo Banco Nacional Ultramarino, multado em 200\$000, por ter armado, sem licença, andaime no prédio à rua General Caldwell n. 82, na execução das obras licenciadas pelo alvará n. 81 de 3 de julho de 1940.

José Fernandes, representado pelo Banco Nacional Ultramarino, faz saber que o referido proprietário fica na obrigação de legalizar a armação do andaime colocado na frente do prédio de sua propriedade à rua General Caldwell n. 82, dentro do prazo de (40) dez dias, sob pena de nova multa de 500\$000 mil réis.

DECIMO QUARTO DISTRITO — GAMBOA

Intimação feita contra D. Joaquina Manceis de Lopes, representada pelos Srs. Barros & Fernandes, com escritório à Avenida Rio Branco n. 173, sexto andar; para no prazo de sessenta dias demolir o prédio de sua propriedade existente à rua Elisiário Uruguai n. 109, de acordo com o laudo da vistoria realizado no referido prédio a 12-7-940, sob pena de multa de acordo com o art. 804, § 199, alínea c do Decreto 6.000, de 1-7-937.

Edital lavrado contra a mesma, de acordo com o laudo da vistoria, sob pena de multa de acordo com o art. § e alínea do Decreto acima citados.

Edital, lavrado contra a Companhia Construtora Nacional S.A., estabelecida à rua Rego Barros n. 103, impondo o fechamento do estabelecimento em virtude de estar funcionando, sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização infringindo assim o disposto no art. 4º, do Decreto-lei n. 251 de 4-2-38 e art. 33 do Decreto Decreto-lei n. 251 de 4-2-38, combinado com o art. 2º do Decreto n. 385, de 4-2-903, no prazo de oito dias; sob pena da interdição ser feita com o auxílio da força pública.

Auto de multa lavrado contra Julião Rangel de Macedo Soares à rua do Livramento ns. 32 e 34 multado em 100\$000 de acordo com o art. 220 combinado com o art. 804, § 47, do Decreto 6.000 de 1-7-937, por deixar sobras de material de construção dos passeios, como sejam, entulho e lagedos que deviam ter sido removidos, logo ao término das obras executadas nos passeios.

VIGESIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Autos de multa:

Ernestina de Almeida e Lima, representada pelo Sr. Curador de Ausentes, Avenida Engenheiro Richard, junto e depois do n. 74, autos ns. 128 e 129. — Multado em 500\$000 de acordo com o § 2º, art. 4º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Salvador Gomes de Almeida e Silva, representado pelo Senhor Curador de Ausentes, autos ns. 126 e 127. — Multado em 500\$000 de acordo com o § 2º, art. 4º do Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

VIGESIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO VELHO

Autos de constatação:

Romero Fernandes Zander, morador à rua Domício da Gama n. 39, cometeu a seguinte infração: Visto não ter cumprido a intimação n. 25, em que ordenava a demolir a passeio existente no local acima, capitulado no art. 490, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 200\$000.

Helena da Silva Borda, moradora à rua Marquez de Abrantes n. 173, cometeu a seguinte infração: Fazer obras de reforma em desacordo com a licença concedida no prédio da rua Francisco Eugênio n. 325, capitulada no art. 73, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, multa de 400\$000.

Helena da Silva Borda, moradora à rua Marquez de Abrantes n. 173, idem, prédio da rua Francisco Eugênio n. 327, multa de 400\$000.

Editais:

Helena da Silva Borda. — Ordeno o embargo das obras iniciadas sem licença, até sua legalização, sob pena de nova multa de réis 500\$000, nos prédios de sua propriedade, sitos à rua Francisco Eugênio ns. 325 e 327.

Metalurgia Jonas Ltd., estabelecida à travessa Dr. Araujo número 51. — Ordena a legalização da referida instalação mecânica sob pena de nova multa de 500\$000.

VIGESIMO SEGUNDO DISTRITO — MEYER

Autos de Constatação de Infração.

Gabriela Soares Restier Gonçalves, por estar sem licença assoalhando o prédio da rua Aquidaban n. 311 e substituído as esquadrias das janelas do mesmo.

Editais:

Gabriela Soares Restier Gonçalves, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras que estão sendo feitas, sem licença no prédio n. 311 da rua Aquidaban, sob pena de multa de 50\$0.

Gabriela Soares Restier Gonçalves, para paralisar imediatamente as obras que estão sendo feitas sem licença no prédio n. 311 da rua Aquidaban, que ficam desde já embargados, sob pena de multa de 500\$0.

Sebastião dos Santos, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir os acréscimos feitos sem licença no prédio da rua Monteiro da Luz n. 44, fundos, sob pena de multa de 500\$0.

Sebastião dos Santos, paralisar imediatamente acréscimos que estão sendo feitos sem licença no prédio n. 44 (fundos), da rua Monteiro da Luz, ampliando uma estalagem, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de multa de 500\$0.

Sras. Carolina de Araujo Barbosa e Dione Barbosa, para no prazo de 10 dias, legalizar se possível, ou demolir o prédio construído sem licença à rua Adriano n. 20, sob pena de multa de 500\$0.

Carlos Alberto Brandes, para no prazo de 8 dias, fechar o seu estabelecimento comercial localizado no prédio n. 55, (fundos), da rua Engenho de Dentro, sob pena de interdição do mesmo, com auxílio da força pública.

VIGESIMO OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Intimações

João de Almeida, estrada do Barro Vermelho n. 532, para no prazo de 30 dias construir muro de frente ao prédio de sua propriedade, à rua Carolina Machado n. 744, de acordo com o art. 477 do Decreto n. 6.000 de 1-7-937 sob pena de multa de 100\$0, capitulada pelo art. 804 § 85º.

Augusto Nogueira Gonçalves, rua 1º de março n. 35, segundo andar, para no prazo de 20 dias construir passeio em frente ao prédio de sua propriedade à rua Carolina Machado n. 758, de acordo com o art. 490 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937, sob pena de multa de 50\$0, capitulada pelo art. 804 § 103º.

Augusto Nogueira Gonçalves, rua 1º de Março n. 35, 2º andar, para no prazo de 30 dias construir muro em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Carolina Machado n. 758, de acordo com o art. 477 do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 100\$0, capitulada pelo art. 804 § 85º.

Artur de Sousa Guimarães, rua Carolina Machado n. 792, para no prazo de 20 dias construir passeio em frente ao prédio de sua propriedade, situado no local acima citado, de acordo com o art. 490 e 497 do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$0 capitulada pelo art. 804 § 103 do mesmo decreto.

Joaquim R. da Silva, rua Carolina Machado ns. 870 — 876 e 880, para no prazo de 20 dias construir passeio em frente aos prédios situados no local acima citados, de acordo com o art. 490 e 497 do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$0, capitulada pelo art. 804 § 103 do mesmo decreto.

Olinda Lopes Brangolino, rua Sodônio Pais n. 311, para no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença no local acima citado, de acordo com o art. 729 do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo art. 804 § 199 do mesmo decreto.

José Augusto Ferreira, rua Taíia n. 45, para no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença no local acima por não se-

rem as mesmas legalizáveis, de acordo com o art. 726 do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo artigo 804 § 198 do mesmo decreto.

Raul Paulino Monteiro, bico João Pereira n. 118, para no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença no local acima citado, de acordo com o art. 726 do Decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo art. 804 § 198.

Lopes, Faria & Carvalho — Rua Carolina Machado n. 452. — Para no prazo de 10 dias pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 857\$0 referente a continuação de letreiros, vitrines e um aparelho de rádio no corrente exercício sob pena de multa de 50\$0, capitulada pelo art. 43 do decreto n. 4.618, de 2-1-34.

Companhia Usinas Sata Cruz — rep. por Cezar Proença — Rua México 90 — 8º andar. — Para no prazo de 30 dias proceder e demolição do telheiro construído sem licença, à rua Pinhará n. 391, de acordo com o art. 726 do decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo art. 804 parágrafo 198 do mesmo decreto.

Luiz de Barros Silva — rep. por Amaro de Sousa Carneiro — Rua Oliveira Figueiredo n. 52. — Para no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença no local acima, por não serem as mesmas legalizáveis, de acordo com o art. 726 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo art. 804 parágrafo 198 do mesmo decreto.

Pasqua da Silva — Travessa Perdigão Malheiro n. 30. — Para no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença no local acima por serem as mesmas legalizáveis, de acordo com o art. 726 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo art. 804 parágrafo 198 do mesmo decreto.

Scrivano Cuasio — Rua Mangueira n. 23. — Para no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença, no prédio de sua propriedade, situado no local acima, por não serem as mesmas legalizáveis de acordo com o art. 726 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo art. 804 parágrafo 198 do mesmo decreto.

Estefana R. da Silveira — Rua das Opalas n. 161. — Para no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença no local acima, por não serem as mesmas legalizáveis, de acordo com o art. 726 do decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo art. 804 parágrafo 198 do mesmo decreto.

Espólio de Alfredo Sperle — rep. por Felisbina da Silva Sperle — Rua Itapina sem número. — Para no prazo de 20 dias construir passeio em frente ao prédio da rua Carolina Machado n. 332, de acordo com o art. 490 e 497 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 50\$0, capitulada pelo art. 804 parágrafo 103 do mesmo decreto.

Antônio Cipriano Meireles — Rua Orlândia n. 8. — Para no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença (construção de prédio) no local acima, de acordo com o art. 726 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo art. 804 parágrafo 198 do mesmo decreto.

Cruzada Espirita Suburbana — rep. por Mário de Almeida — Rua Barbosa Rodrigues n. 72. — Para no prazo de 30 dias demolir o acréscimo feito sem licença no local acima citado, de acordo com o art. 726 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa de 300\$0, capitulada pelo art. 804 parágrafo 198 do mesmo decreto.

Francisco Gaspar — Estrada do Sapé n. 129, artigo 53. — Para no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria realizado em 5-7-40 referente aos quesitos ns. 6 e 7, ordenando concluir a obra, satisfazendo as exigências do processo ou demolir de acordo com o art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa, capitulada pelo artigo 804 do mesmo decreto.

Elísio Alves Ferreira — Rua Marechal Rangel n. 52. — Para no prazo de 60 dias cumprir os termos do laudo de vistoria realizado em 5-7-40 que ordena a demolição do prédio da rua Carvalho de Sousa número 275, de acordo com o art. 729 do decreto n. 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa, capitulada pelo art. 804 do mesmo decreto.

Elísio Alves Ferreira — Rua Marechal Rangel n. 52. — Para no prazo de 60 dias cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria realizada em 5-7-40, que ordena a demolição do prédio da rua Carvalho de Sousa n. 277, de acordo com o art. 729 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa, capitulada pelo art. 804 do mesmo decreto.

Companhia Predial — Praça Floriano Peixoto n. 31. — Para no prazo de 30 dias cumprir os quesitos n. 6 e 7 do laudo de vistoria realizada em 5-7-40, que ordena concluir as obras, requerendo a licença regulamentar ou demolir a obra, de acordo com o art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa, capitulada pelo art. 804 do mesmo decreto. Prédio à rua dos Diamantes n. 409.

Alberto de Oliveira — Rua do Póla n. 362. — Para no prazo de 30 dias cumprir os quesitos n. 6 e 7 do laudo de vistoria realizada em 5-7-40, que ordena dar a cosinha o pé direito legal, estabelecer a unidade do prédio ou demolir a obra executadas sem licença, de acordo com o art. 151 do 6.000 de 1-7-37, sob pena de multa capitulada pelo art. 804 do mesmo decreto.

29º DISTRITO — ANCHIETA

Despachos

N. 96-40 — Empresa Territorial e Comercial Ltda. Estação do Acari — Arquite-se.

N. 98-40 — Henrique Coelho, rua Araú n. 1 — Cobre-se.

Intimações:

Silvário Ibrahim Cordeiro, travessa Paraguassú s/n. para no prazo de 30 dias demolir as obras feitas sem licença no local supra indicado sob pena de vistoria administrativa e multa.

Valdemar Pereira Sodré, rua Anan lote 18.

Catulino José da Mota, rua Ricardo Albuquerque 20.

Joaquim de Oliveira Reis, estrada Nazaret 698.

Faustino Marimba, rua Itatiaia n. 67.

José Teles, rua 20 lote 4 (Vila Pedro II) — Todos, para no dia 30 do corrente mês respectivamente às 9,00, 9,15, 9,30, 9,45 e 10 horas, assistirem às vistorias que serão realizadas nos locais indicados.

Autos de constatação:

Miguel Salerno, estrada Ricardo Albuquerque s/n. por estar explorando pedreira sem licença no local indicado infração do art. 592 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Salvador Fernandez y Fernandez resid. à rua Camerino 89 por haver habitado sem licença o prédio de construção proletária à rua Ernesto Vieira 171, infração do art. 100 do Decreto 6.000 (processo 83.345-38).

Editais:

Ordenando a Valdemar Pereira Sodré rua Anan lote 18.

Catulino José da Mota, rua Ricardo Albuquerque 20.

Joaquim Oliveira Reis, estrada Nazaret 698.

Faustino Marimba, rua Itatiaia n. 67.

José Teles, rua 20 lote 4 (Vila Pedro II) para no dia 30 do corrente mês respectivamente às 9, 9,15, 9,30, 9,45 e 10 horas assistirem às vistorias que serão realizadas nos locais indicados sob pena de multa.

Ordena a Miguel Salerno a paralisação da exploração de pedreira que está fazendo sem licença à estrada Ricardo Albuquerque s/n sob pena de multa de 2:000\$0.

Ordena a Salvador Fernandez y Fernandez a legalização da habitação feita sem licença do prédio da rua Ernesto Vieira n. 171, sob pena de multa de 500\$0 e marea o prazo de 10 dias.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 26 de julho de 1940

30º DISTRITO — JACAREPAGUA

Exigências:

Verdia Pinto Monteiro, estrada do Tindiba s/n — Legalizada a obra volte.

Auto de multa:

Jorge João André, estrada do Macaco n. 359 — Infração do artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Figueiredo Esteves & Cia. rua João Vicente n. 75 — Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLO

Geraldo Máximo dos Santos, proc. 902-10 — Junta atestado de bons antecedentes.

dent's e certificado de nascimento.

Rômulo Lopes Teixeira — Proc. 983-40.

Sebastião Mamede — Proc. 984-40.

Olacilio Rogers Brauns — Proc. 985-40.

Antônio de Matos — Proc. 986-40.

Afonso de Oliveira — Proc. 997-40.

João Pereira do Nascimento — Proc. 994-40.

João Cortes de Oliveira — Proc. 995-40.

Manoel Teixeira Ribeiro — Proc. 993-40.

Antônio Teixeira de Sousa — Proc. 990-40.

Fernando Leal Leite — Proc. 988-40.

Germano Rodrigues de Macedo — Proc. 989-40.

Amáblio Nery dos Santos — Proc. 987-40

Submeta-se a inspeção de saúde.

Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 26 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CERTAMENS

Instituto Superior de Preparatórios (333-40) e Alexandrino Ferreira de Sousa (334-40) — Aguardem oportunidade.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Retificação de nome — Por haverem contraído matrimônio a professora de curso primário Anadia de Godói Matos e a dentista assistente Maria Luiza da Silveira passam a assinar-se, respectivamente, Anadia Matos Schmid e Maria Luiza Silveira Cardoso.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Calixto Ribeiro da Silva (P. 11.015). — Indeferido, à vista das informações.

Teófilo Moreira de Matos (P. 15.903). — Fixados em 7:500\$00 (sete contos e quinhentos mil réis) anuais os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Rita Antônio Caetano (P. 15.898). — Fixados em 1:320\$00 (um conto trezentos e vinte mil réis) anuais os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

COMPARECIMENTOS

Compareçam ao Serviço de Expediente, 6.º andar, sala 611, para esclarecimentos: Jari Cecílio Carneiro de Almeida (P. 10.651) e Edite Pontes da Silva (P. 12.829).

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Targina Silveira Melo — Aguarde aplicação a ser dada ao Decreto n. 6.665.

EXIGENCIAS DO SR. DIRETOR

Mercedes Antônia da Silva. — Reconheça a firma do médico atestante.

Manuel Fernandes Faria. — Apresente prova de idade.

José Mariano da Silva. — Declare onde tem exercício.

João Paulo de Oliveira e José Ferreira Leite. — Declarem para que serviço foram admitidos.

RETIIFICAÇÃO

Expediente de 28 de maio de 1940 — "Diário Oficial" — Secção II, de 29 de maio de 1940:

Lista de licença para tratamento de saúde: Maf. 32.652 — Francisca Alves dos Santos — Período: 4-11-39—30-4-40 para 2-5-40 — 28-10-40.

Serviço de Controle Financeiro

Informações prestadas por este Serviço em impressos e contra-cheques, que poderão ser procurador no Serviço de Licença — Matrículas ns.:

81	1.498	2.491	2.585	2.658	2.989	3.059
3.172	3.255	3.239	3.474	3.512	3.536	3.956
4.001	4.663	4.396	4.461	4.978	4.803	5.378
5.490	5.825	5.828	5.839	5.844	5.851	5.885
6.086	6.746	6.766	7.450	7.508	7.813	7.820
9.660	9.607	9.063	9.454	9.611	9.653	9.634
9.699	10.037	10.051	10.143	10.556	10.613	10.678
10.713	10.777	10.888	10.936	11.221	11.251	11.333
11.371	11.424	11.423	11.465	11.572	11.653	11.657
11.674	11.677	11.692	11.798	11.889	12.205	12.365
11.660	14.097	14.458	14.658	15.270	15.528	15.568
15.913	16.258	16.443	16.566	16.763	16.792	17.006
17.056	17.313	17.338	17.453	18.597	18.792	19.154
19.274	19.788	20.243	20.355	20.429	20.658	21.035
21.143	21.153	21.318	21.564	21.739	21.759	21.847
21.932	22.114	22.171	22.491	22.595	22.693	22.985
23.098	23.148	23.315	23.400	23.435	23.472	23.669
23.718	23.937	23.938	23.944	24.294	24.376	24.389
23.549	23.529	24.579	24.608	24.749	24.769	24.937
25.248	25.288	25.299	25.308	25.331	25.461	25.856
25.884	26.355	26.648	26.740	26.788	26.789	26.819
26.850	26.863	26.929	27.166	26.999	27.308	27.315
27.619	27.666	27.679	27.791	27.838	28.012	28.026
28.100	28.404	28.464	28.672	28.924	28.993	29.161
29.213	29.377	29.599	29.668	30.014	30.085	30.174
31.345	31.640	31.658	31.766	31.796	32.013	32.092
32.136	32.293	32.009				

Serviço de Inspeção Médica

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Olga de Azevedo Costa Lobo (P. 16.141), Helena de Moraes Leite (P. 16.336), Jacira de Sales Bastos (P. 16.337), Lídia Georgio Mariano (P. 16.338), Fadah Scalf Gattass (P. 16.335), Januária Gomes (P. 15.433), Gesualdi Biase (P. 14.273), José Fernandes Garcia (processo 16.109), Pedro Braz (P. 16.112), Arlindo da Silva Gomes (processo 16.167), Colina Meireles (P. 16.170), José Santana da Silva (P. 15.442), Carlos Millião de Santana (P. 13.080), Fausto Fernandes da Silva (P. 16.231), Evaristo José da Silva (P. 16.230), Aureliano Marques de Brilo (P. 16.113), Pedro Vieira de Sousa (16.114), Honório Antônio da Silva (P. 16.135), Maria Guterres Duque Estrada (P. 16.132), Francisco Pereira Ramos (P. 16.139), Henrique dos Santos Duarte (P. 14.104), Cristina Holanda (P. 15.440), Daisy Amorim Pipa (P. 16.330), Júlia Maria Nunes da Costa (P. 16.329), Guilherme Fontes (P. 16.239), João Augusto Rodrigues (P. 16.238), Amadeu Nunes (P. 16.228), Dulce Valadão (P. 16.146), Alzira Imbuizara de Freitas Melo (P. 15.368), Albertina Areias (P. 16.163), Maria Emília Pimentel (P. 16.348), Marina de Araújo Viana (processo 16.210), José Moreira 2.º (P. 16.212), Eulália Torres da Silva (P. 15.211), Maria da Conceição Fernandes (P. 16.217), Clovis Men-

des (P. 16.218), Hélio Simas de Araújo (P. 16.221), Maria Abigail Pinto de Jesus Pinilla (P. 16.222), Alexandrino Mauricio Quintanilha (P. 16.225), Antônio Dutra Junior (P. 16.331), Mário Sergio Barros (P. 16.332), Clélia Guerra Alvariz (P. 16.333) e Luiz Batista (P. 16.334). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Lista de licença para tratamento de saúde:

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 163, da mesma lei.

M. 7.463 — Henrique Ferreira (P. 15.283-40) 5 dias. Período — 22-5-40 a 4-6-40.

M. 12.651 — Hilgino Teles de Oliveira (P. 15.399-40) 15 dias. Período — 22-5-40 a 20-7-40.

M. 13.613 — Jorge de Oliveira (P. 15.392-40) 9 dias. Período — 12 a 20-7-40.

M. 10.978 — Domingos Antônio Rodrigues (P. 15.281-40) 8 dias. Período — 20-5-40 a 6-6-40.

M. 22.112 — Dalmo Pálva Bittencourt (P. 15.232-40) 30 dias. Período — 22-5-40 a 23-6-40.

M. 7.554 — Manoel Francisco Alves (P. 15.284-40) 9 dias. Período — 27-5-40 a 4-6-40.

M. 7.553 — José Ferroni (P. 15.287-40) 16 dias. Período — 20-5-40 a 7-6-40.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 163, da mesma lei.

M. 7.121 — Jorge Elias (P. 15.110-40) 15 dias. Período — 6-7-40 a 20-7-40.

M. 22.073 — Domingos Homero Rosas (P. 2.845-40) 90 dias. Período — 12-4-40 a 14-7-40.

M. 11.447 — Domingos Ferreira da Silva (P. 9.329-40) 60 dias. Período — 21-5-40 a 22-7-40.

M. 13.117 — Justino Rodrigues do Vale (P. 13.081-40) 30 dias. Período — 12-5-40 a 9-6-40.

M. 13.579 — Antônio José Ferreira (P. 1.010-40) 120 dias. Período — 22-5-40 a 20-7-40.

M. 4.473 — Aida Guila Cabias (P. 13.958-40) 20 dias. Período — 5 a 22-7-40.

M. 1.121 — Janet Júlio da Conceição (P. 6.622-40) 90 dias. Período — 22-5-40 a 19-8-40.

M. 22.067 — Leuzengo Pereira do Nascimento (P. 6.897-40) 45 dias. Período — 12-4-40 a 2-6-40.

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 163, da mesma lei.

M. 22.675 — Alvaro Lopes Vieira (P. 12.289-40) 120 dias. Período — 12-7-40 a 14-11-40.

M. 31.250 — Jovino Antônio Feijó (P. 10.343-40) 120 dias. Período — 1-7-40 a 28-10-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 161, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 163, da mesma lei.

M. 32.613 — Otília Moreira de Oliveira Quintanilha (P. 1.609 de 1940) 120 dias. Período — 24-4-40 a 20-10-40, em prorrogação.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 163, da mesma lei, sendo: 90 dias com vencimento integral e 90 dias restantes, com 2/3 do vencimento.

M. 6.466 — Déia Borges Galego Soares (P. 8.159-40) 180 dias. Período — 22-5-40 a 19-11-40, em prorrogação.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151 alínea II do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 combinado com o art. 163 da mesma lei.

M. 21.465 — Arlindo Pinto Barreto (P. 15.123-40), oito dias. Período de 10 a 17 de julho de 1940.

M. 11.887 — Lídia Cabral (P. 15.117-40), 25 dias. Período de 9 de julho a 2 de agosto de 1940.

M. 22.753 — José Leite Júnior (P. 15.131-40), 10 dias. Período de 9 a 18 de julho de 1940.

Art. 151 alínea I do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 combinado com o art. 163 da mesma lei.

M. 6.582 — Murilo de Souza Santos (P. 15.138-40), 10 dias. Período de 9 a 18 de julho de 1940.

M. 33.173 — Berenice Alvares Amaral (P. 15.137-40), 10 dias. Período de 10 a 19 de julho de 1940.

M. 22.661 — Maria Emília de Lima (P. 11.431-40), 60 dias. Período de 22 de junho a 20 de agosto de 1940.

Art. 151 alínea III do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 combinado com o art. 163 da mesma lei.

M. 11.869 — Andreza Gomes Barbosa (P. 15.390-40), 180 dias. Período de 15 de julho a 11 de dezembro de 1940.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151 alínea I do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 163 da mesma lei.

M. 220 — Argentina de Araújo (P. 15.388-40), 30 dias. Período de 2 a 30 de julho de 1940.

Secretaria do Prefeito:

Art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 151 alínea I do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e art. 163 da mesma lei.

M. 16.211 — Alcides Vandelli (P. 15.308-40), 20 dias. Período de 3 a 22 de julho de 1940.

M. 28.962 — Allan Loureiro (P. 15.301-40), 30 dias. Período de 27 de junho a 26 de julho de 1940.

Secretaria Geral do Viação e Obras:

Art. 151 alínea II do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 163 da mesma lei.

M. 28.400 — Ernestino Franco de Oliveira (P. 15.280-40), 28 dias. Período de 28 de maio a 24 de junho de 1940.

M. 17.769 — Valdemiro da Silva Dória (P. 15.141-40), 11 dias. Período de 28 de abril a 8 de maio de 1940.

M. 8.492 — Bernardino da Costa Matias (P. 15.142-40), 12 dias. Período de 9 a 21 de julho de 1940.

M. 15.755 — Santiago Padua Vello (P. 15.111-40), sete dias. Período de 19 a 26 de julho de 1940.

N. 7.567 — Floriano Cândido de Paiva (P. 13.113-40), 19 dias. Período de 10 a 29 de julho de 1940.

M. 23.165 — Moisés Duarte Lisboa (P. 15.132-40), 11 dias. Período de 10 a 20 de julho de 1940.

M. 30.908 — Antônio Cesar de Melo (P. 15.135), oito dias. Período de 9 a 16 de julho de 1940.

M. 23.873 — José Luiz da Costa Alemtara (P. 15.112-40), nove dias. Período de 10 a 18 de julho de 1940.

M. 8.911 — José Lopes 2º (P. 15.130-40), nove dias. Período de 9 a 17 de julho de 1940.

M. 11.373 — Antônio Ribeiro da Silva (P. s/n.), 12 dias. Período de 25 de abril a 7 de maio de 1940.

M. 11.256 — Antônio Ferreira Passa (P. s/n.), 19 dias. Período de 27 de abril a 15 de maio de 1940.

M. 11.028 — João Gonçalves da Silva (P. 15.268-40), 65 dias. Período de 8 de abril a 11 de junho de 1940.

Secretaria do protocolo:

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 151 alínea III do Decreto-lei n. 1.713 e art. 163 desta última lei:

M. 32.636 — Paulo Ferraz Guarnheiro (P. 12.329-40), 179 dias, em prorrogação. Período de 18 de julho de 1940 a 12 de janeiro de 1941.

Secretaria Geral do Viação e Obras:

Art. 151 alínea III do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 combinado com o art. 163 da mesma lei:

M. 13.905 — Manoel Carqueira Dolmas (P. 10.720-40), 270 dias. Período de 10 de junho de 1940 a 4 de janeiro de 1941.

M. 16.982 — João Vilorino (P. 2.105-40), 180 dias. Período de 22 de fevereiro a 9 de agosto de 1940.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

Será pago na próxima segunda-feira, dia 29 de corrente, a seguinte, das 11,30 às 14,30:

Aluguéis de prédios:

- Departamento de Educação (Escolas).
Departamento de Vigilância.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 167

Expediente do dia 26 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nouza Viqueira Pinto, Marília Marques da Costa e Olga Marques da Sousa. — Certifique-se o que constar.

Aurea dos Reis Monteiro, Aclereza Vêde, Emestina de Moura Carvalho, Ernani Lessa, Helena Gabriel, Isabel Gomes, João Acácio Pinheiro, Marcia do Vale Meira, Luiz Motiziano de Azevedo, Moacir de Figueiredo Borges, Maria de Lourdes Ramos de Carraíbo, Maria Falcão, Marieta de Sousa e Silva, (irmã Maria do Céu), e Rute Pereira de Sousa. — Restitua-se.

Gustavo George (menor Edite). — Deferido para o Curso Intensivo do Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca".

Agripina da Silva Guimarães (menor Nice), Maria da Glória Pereira Lima (menor Diva Selgia). — Deferido para o Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca".

Paulo Gonçalves Viana (menor Aloisio). — Deferido para o Curso Intensivo do Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo".

Jonas Correia (menor Inercio). — Deferido para o Internato de Educação Técnico Profissional Visconde de Mauá.

Antonieta Chaves Coelho (menor Vaher). — Deferido para o Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá" e não como saiu na publicação anterior.

Comissão Especial de Compras

BOLETIM N. 18

- DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
J. Cardoso & Vieira. — Deferido.
Televox Irmãos. — Indeferido.
Luzinho Irmãos & Comp. — Indeferido.
J. Pinho. — Deferido.

Serviço de Administração

Expediente do dia 26 de julho de 1940

Setor de Pessoal

Designações:

Alice Lujarte Lebre. — Reconheça a firma da certidão de casamento e junte a portaria de designação.
Deleites de Moura Machado. — Apresente certidões de tempo de serviço.

Leonor Estanislau Fernandes. — Junte título de nomeação à Junta dos Aposentados. — Apresente a devida prozuração e declare a data em que foi interrompido o exercício.

Reginaida Vas Távora. — Faça constar da certidão de casamento o nome que usou a uma, de acordo com o § 8º do artigo 24, do Decreto nº 18.312, de 24 de dezembro de 1928.

Elza Maria Pina. — Junte o título de nomeação.
Amélia Viana de Azevedo e Iracema Barbosa Viana. — Compareçam com requisição a esta dependência.
Marta de Sousa Monteiro. — Retire o título de nomeação.

Comissão de Pesquisas Educacionais

Expediente do dia 26 de julho de 1940

BOLETIM DE SERVIÇO N. 3-EPE

Srs. Diretores de Colégios e Escolas Primárias do Campo Experimental.

Foi a Vossa Santíssima para as providências necessárias, que o Excmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura aprovou as seguintes pesquisas do Serviço de Pesquisas Educacionais para a realização da quinta e última parte do jornal de redação no dia 30 de corrente, para o qual deverão observar:

Grupo I — do Colégio "Mozart" — 3-4 — (rua da Matriz, 67, Botafogo) os dias 2º e 4º "Códice Barcelos" 2-5 — num. total de 20 alunos — às 12 horas.

Grupo II — do Colégio José Bonifácio — 13-2 — (rua da Ilha, 60, no desse colégio, da escola "Cuba" 6-1, do colégio "Estrelas Unidas", 0-3, do colégio "Gonçalves Dias", 1-6 — num. total de 60 alunos — às 13 horas.

Grupo III — do Colégio "Barramento" — 12-8 (rua 24 de maio n. 531, Barramento) — os desse colégio, do Colégio "Prudente de Moraes", 1-7, do Colégio "São Grande do Sul" 10-9, do Colégio "Chilés" 4-11 — num. total de 60 alunos — às 11 horas.

Grupo IV — do Colégio Paiz da Fonseca — 3-13 — (Praça 15 de Novembro, Colégio Henrique) — os desse colégio, do Colégio "Mato Grosso" 13-10, do Colégio "Venezuela" 1-14, da Escola "Estatuto de Viana" 9-12 e da Escola "Raimundo Correia" 11-15 — num. total de 70 alunos — às 10 horas.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 26 de julho de 1940

BOLETIM N. 158

ACTOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designações de horas de curso primário:

Carla Leal Carvalho — matr. 11.892 — para a escola 7-2 "Visconde de Ouro Preto" núcleo 353 — lote 4.

Maria Soares da Rocha — matr. 8.405 — para a escola 1-13 "Bosa da Fonseca" núcleo 137 — lote 9.

Ferida Leal Carneiro — matr. 26.199 — provida para o cargo de professora de curso primário — para colégio 1-14 "Venezuela" núcleo 625 — lote 8.

Transferências:

Das professoras de curso primário:

Dinorah Malta de Castro — matr. 18.052 — do colégio 2-9 "República do Perú", núcleo 504 — lote 1 — para o colégio 2-2 "Epitáfio pessoa" núcleo 361 — lote 5.

Inês Mariozzi — matr. 23.418 — do colégio 18-11 "Ceará" núcleo 563 — lote 0 para a escola 5-7 "Barão de Maracumbas" núcleo 420 — lote 7.

Hilda de Sousa Pinto — matr. 11.056 — do colégio 1-2 "José Pedro Varela" núcleo 371 — lote 5 — para a escola 9-7 "Francisco Cabrita" núcleo 387 — lote 5.

Do extranumerário mensalista — Francisco Henrique de Almeida Silben Filho — matr. 5.764 — da escola 7-15 núcleo 661 — lote 9 — para a escola 8-7 "Barão Homem de Melo" núcleo 414 — lote 5 — para substituir a professora Alda Gomes Rebato, licenciada pelo art. 171.

Do trabalhador — padrão 13 — Alfredo Presidio Chagas — matr. 18.056 da sede do 5º Distrito Educacional, núcleo 310 — lote 4 — para o collegio 2-5 "General Trompowski" núcleo 324 — lote 4.

ORDEM DO SERVIÇO N. 21

Srs. Chefes de Distritos Educacionais.

O "Diário Oficial" de 28 de junho deste ano, na sua secção II, página 3.808, publicou as Instruções para organização e funcionamento dos Centros Cívicos Distritais e Escolares subordinados ao Departamento de Educação Nacionalista.

Cabe-me recomendar, por seu digno intermédio, aos senhores técnicos de educação, diretores e professores a atenta leitura dessas instruções, de molde a que, do seu exato conhecimento, possa resultar a maior e melhor cooperação nossa com o Departamento de Educação Nacionalista.

Distrito Federal, 26 de julho de 1940. — *Jonas Correia* — Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 22

Comparecimento:

Compareçam ao Serviço de Correspondência deste Departamento, na Avenida Almirante Barroso 81 — 5º andar — sala 520 — das 11 às 16 horas, para esclarecimento sobre os requerimentos feitos, as seguintes pessoas:

Belkiss Barbosa de Araujo Góes, Enaura de Medeiros Guedes, Francisco Correia de Figueiredo, Maria Francisca Truska e Nilza Soares.

Distrito Federal, 26 de julho de 1940. — *Jonas Correia* — Diretor do D. E. P.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 26 de julho de 1940

BOLETIM N. 53

Exigências:

Rosa Duarte — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Celmira do Prado Pena Firme,
Joaquim Santos Carneiro,
Noémia de Carvalho Torres,
Roberto Luiz de Ortegual Barbosa,
Dr. Plínio Maciel Monteiro.
— Certifique-se, em termos.
Felipino Solon.
Antônio Dias.

— Compareçam para esclarecimentos.

Lais de Figueiredo Miranda. — Compareça para declarar qual o período em que trabalhou como substituta.

Instituto de Educação

Expediente do dia 26 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Erivaldo Canabrava e Celi Caldas Pinto. — Sim, mediante traslado.

Secretaria Geral de Finanças

Expediente do dia 26 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionário:

Pela Portaria n. 221, de 25 do corrente, e de acordo com a autorização de Exmo. Sr. Prefeito exarada em o ofício n. 1.235 da Secretaria Geral de Finanças, foi designado o Extranumerário, matrícula n. 507, Dahil Pizarro Armani, para ter exercício no Departamento do Tesouro.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 5.925 — A. Silva Neves & Cia.;
N. 5.920 — C. Correia & Alves;
N. 5.907 — H. G. de Oliveira & Cia.;
N. 5.916 — Jorge Eduardo de Souza;
N. 5.917 — Severino Cavalcanti;
N. 5.927 — Antônio Alves Diniz;
N. 5.908 — Guilherme Ferreira & Moreira;

— A concessão do alvará de licença está condicionada ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D. R. L., autorizo em termos a interdição.

N. 5.926 — Helena Bajakouska;
N. 5.915 — Tiburcio Pinto Teixeira;
N. 5.914 — Antônio Teixeira;
N. 5.921 — Francisco Borges;

— O deferimento do pedido está condicionado ao cumprimento dos requisitos exigidos pelo D. R. L., autorizo em termos a interdição.

N. 5.906 — Marrucho & Pinto;

N. 5.919 — Mário F. Mourão;

N. 5.918 — Malvina Blank;

— A concessão da transferência está condicionada ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D. R. L., autorizo em termos, a interdição.

José Torreira Ribeiro. — Indeferido em face do parecer.

N. 5.817 — Eugênio Marcelo Ribeiro Moreira. — Indeferido o pedido, em face dos pareceres que se estribam em dispositivos da lei.

N. 5.406 — Antônio Manfredi. — Indeferido.

N. 1.330 — Maria José de Matos Ferreira. — Restitua-se, em termos a quantia de 506\$4.

N. 5.804 — Mouro & Martinez. — Restitua-se, em termos a quantia de 265\$1.

N. 5.374 — F. P. Veiga & Faro Filho e outros. — Restitua-se, em termos a quantia de 2.712\$1.

N. 3.258 — Antônio Fernandes Cascaira. — Restitua-se, em termos, a quantia de 192\$1.

N. 5.930 — Constantino de Sá e Souza. — Aceite-se.

N. 5.913 — Domingos Correia Novôa. — Nada ha que deferir; autorizo, em termos, a interdição.

N. 5.922 — José Augusto Rodrigues. — Nada ha que deferir; autorizo, em termos a interdição.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 26 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 25.352 — Armando Augusto Rodrigues — rua Visconde de S. Leopoldo n. 52. — Inclua-se o imóvel com o valor de 1.800\$0, em 1940, para o pagamento de 21 meses.

N. 27.326 — Oscar da Silveira Braga — Estrada Nazaré n. 82. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N. 22.506 — Jorge Faur — Av. João Ribeiro n. 94. — Prove qualidade para requerer.

N. 22.324 — José Martins da Silva Junior — rua Moreira Pinto s/n. — Retifique-se o voto do imóvel, em 1940, para 31.000\$0 de acordo com as informações.

N. 18.291 — Hélio Carneiro Ribeiro — rua Mário Portela n. 103 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 21.924 — Antônio Lopes — rua Quintão n. 308. — Indeferido, por precepto, para 1940, prossiga-se para 1941.

N. 2.879 — Lima Nogueira — rua Cordovil; n. 6.693 — Francisco Arnan Gerpe — rua Caruarú n. 110-A; n. 27.221 — Cia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — rua da Feira s/n. — Levante a perempção. Prossigam-se.

N. 20.611 — Alfredo Caldeira da Silva — rua Jardim Botânico n. 647 e outros; n. 17.983 — Emil Ernst Benno Schupp — rua Almirante Alexandrino s/n; n. 26.906 — S. A. Vicente Fernandes — rua Inhangá junto e antes do prédio n. 33; n. 22.648 — Alberto Gonçalves de Carvalho Junior — rua Visconde de Itana n. 461. — Levante a perempção.

N. 23.831 — Izabei de Alvarenga Pimentel — rua Lucídio Lago n. 170 e 170-A. — Inclua-se o imóvel, no corrente exercício, com o valor de 11.640\$0, para o pagamento dos meses na informação de 20-7-940.

N. 27.851 — Otávio Rodrigues Ribeiro — rua Miritiba n. 124; n. 27.550 — Raul João de Aguiar — rua Amaral n. 61; n. 27.003 — Norberto Cataldi — rua Dr. Paulo de Araujo n. 164 e 166; n. 23.414 — Armando de Mendonça — rua Glaziou n. 187; n. 26.272 — Antônio Gonçalves da Costa — rua Sampáio Ferraz n. 39; n. 20.840 — Almir Afonso do Amaral — rua Montevideu n. 387 e 391; n. 23.593 — Simona Leal da Mota — rua Figueiredo de Magalhães n. 22; n. 27.417 — Antônio Nunes Coelho — Av. Antenor Navarro n. 165; n. 27.465 — Rosentino Rodrigues Cajado — rua da Justiça n. 29; n. 27.850 — Maria Antonieta Pereira — rua Guirinhata n. 15; n. 28.055 — Arina Fragoso Moutinho — rua Eduardo Ramos n. 16; n. 14.518 — Salvador José Martins de Souza — rua Joaquim Rosa ns. 60-62; n. 26.079 — Miguel Rodrigues Monteiro — rua José Queiroz n. 68 e outro. — Transfiram-se.

N. 494 — Julieta Gomes de Menezes — rua Almirante Alexandrino junto ao n. 368. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N. 23.105 — Rosa de Oliveira Guedes — rua da Cascata — Morro da Formiga. — Retifiquem-se o nome do logradouro e a taxa do imposto, este para 10%, aquele para Morro da Formiga, de acordo com a informação do Sr. inspetor.

N. 17.297 — Hilário Nascimento de Matos — rua Goiaz n. 572. — Inclua-se o imóvel, com o valor de 3.000\$0, a partir de 1940, para o pagamento de 6 meses de imposto.

N. 30.229 — Gerdino Lopes de Lima e outro — rua Conselheiro Paulino entre os ns. 35 e 47. — Retifique-se o valor do imóvel, a partir de 1941, para 8.000\$0.

N. 28.706 — Amadeu Coelho Pereira — rua Regente Feijó entre os prédios 91 e 95. — Retifique-se o valor do imóvel, para 31.600\$0 (valor declarado na FI).

N. 29.392 — Maria da Conceição Alvarez Perez, rua Guatemala. — Retifique-se para 15:800\$0, em 1941.

N. 28.214 — Antônio Luiz Batista Lopes, rua Proclamação, lote n. 38. — Retifique-se para 5:000\$0, em 1941.

N. 27.943 — Deolinda Correia, rua dos Diamantes n. 14. — Levante a perempção. Prossiga-se. Satisfaça a exigência do 7-2-40.

N. 27.676 — Banco de Crédito Mercantil, rua Firmino Gameleira n. 146. — Retifique-se para 4:000\$0 em 1941.

N. 3.691 — Bento da Rocha, rua Coração de Maria. — Compareça para esclarecimentos neste Gabinete.

N. 25.438 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Professora Ester de Melo, lote 30, quadra 8. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1941, com o valor de 20:400\$0 mencionado na FI.

N. 24.140 — José Ribeiro Moura, rua Conde de Agrolongo, junto e depois do n. 249. — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de junho de 1940, com o valor de 6:500\$0 (seis contos e quinhentos mil réis) preço da aquisição.

N. 23.541 — Beatriz Martins de Souza, praça Natividade, lote n. 8, quadra 5. — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de 1940, com o valor padronizado de 48:800\$0.

N. 23.473 — Osvaldo Silva Salgado, rua Antônio Vargas, lote n. 8. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1940, com o valor padronizado de 2:900\$0.

N. 23.469 — Frederico Pinheiro, estrada de Santa Cruz, lote n. 23, quadra 13. — Inscreva-se o terreno com o valor de 6:100\$0, de acôrdo com as informações.

N. 22.986 — Maria da Cruz Batista, rua Marques de Oliveira lote n. 8. — Inscreva-se o imóvel, a partir de junho de 1940, com o valor padronizado de 4:300\$0.

N. 27.216 — Francisco Azevedo Leão, rua Piauí s/n. — Retifique-se o valor do imóvel, a partir de 1941, com o valor de 125:000\$0 (declarado na FI).

N. 14.002 — Jaime Lino da Cunha Soto Maior, rua Abade Ramos, lote 29, quadra 5. — Transfiram-se, retificando o V. T. de cada lote, em 1941, para 40:125\$0.

N. 15.792 — José Maria Morais, rua Mandauá, lote 22. — Inscreva-se, a partir de janeiro do corrente exercício, com o valor de 5:200\$0.

N. 25.426 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Professora Ester de Melo, lote 25, quadra 5. — Inscreva-se, a partir de 1941, com o valor de 17:600\$0.

N. 23.542 — Codro Cardoso da Cruz, rua Viuva Dantas s/n. — Inscreva-se, a partir de abril do corrente exercício, com o valor de 3:200\$0.

N. 23.475 — Anselmo Florido Machado, rua Marechal Iofre, lote 62, quadra 36. — Inscreva-se, a partir de maio do corrente exercício, com o valor de 32:000\$0.

Miguel Calil, rua do Senado n. 231 e 231-A e outros. — Impoño as multas de 688\$320 e 334\$0, nos termos do disposto no art. 54, letra b) do Decreto-lei n. 157 de 31-12-937.

N. 8.229 — Osvaldo Aquiles de Araujo, rua Baturité. — Retifique-se o vt para 12:000\$0 (preço da aquisição) a partir de 1940.

N. 23.906 — José Armando de Souza Ribeiro, rua Frei Solano, lote 73. — Transfira-se.

N. 21.242 — Aurora Rocha Pitta, rua Filomena Nunes n. 149. — Compareça para esclarecimentos neste Gabinete.

N. 25.253 — Alice de Azevedo Barros, rua Domingos de Magalhães n. 71. — Inclua-se, com o valor de Rs. 2:160\$0, nos termos da informação de 22-7-940.

N. 29.280 — Camilla Pacheco, rua Leopoldina Costa, lote 47. — Levante a perempção.

N. 19.905 — Francisco Peixoto, rua Campo Grande s/n. — Transfira-se os imóveis para o nome da requerente, retificando-se também, os valores para 11:000\$0 e 7:000\$0 respectivamente, em 1941.

N. 29.250 — Alberto de Castro Neves Filho, rua Henrique Fleuiss. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N. 13.280 — Escola Americana do Rio de Janeiro S. A., rua General Urquiza n. 223. — Inclua-se o imóvel, no corrente exercício, com o valor de Rs. 54:000\$0, para o pagamento de nove (9) meses de imposto.

N. 2.129 — Atlahlunion Ltda., rua Equador n. 280. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de Rs. 96:000\$0, para o pagamento de sete (7) meses de imposto.

N. 3.428 — Franklin Francisco Fraga, rua Barão de Mesquita n. 909. — Levante a perempção.

N. 16.905 — Elisa Pinto, rua Dias Vieira, junto e depois do n. 26. — Inscreva-se o terreno, a partir de abril de 1940, com o valor padronizado de Rs. 4:100\$0.

N. 14.631 — Alfredo Antônio Veiga, rua Silva Braga n. 19. — Pague quatro (4) meses de territorial de 1938. Promova a transferência do terreno para o nome do vendedor.

N. 21.671 — Arsenios Mandour, rua Pedro Alves n. 40. — Indeferido. A exoneração por vacância só é concedida aos prédios totalmente desocupados. Quanto à comunicação da nova locação feita em 10-5-940, será apreciada para o próximo exercício.

N. 24.728 — Joaquim de Oliveira Pacheco, rua Alambará da Luz n. 50. — Inclua-se com o valor de Rs. 1:800\$0, de acôrdo com as informações.

N. 31.082 — Alfredo Borges de Brito, rua Costa Ferraz n. 14 e outros. — Expeça-se a certidão.

N. 28.313 — Pio Bailon Domingues, rua Irapuá, lote 236. — Levante a perempção.

N. 17.402 — Jaime José Jorge, rua Albano n. 44. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1939, no nome do requerente, com o valor padronizado de Rs. 13:000\$0.

N. 4.411 — Paulo Augusto de Bastos, rua Dionísio Fernando n. 53-A. — Retifique-se o lançamento dos imóveis, no exercício de 1941, da maneira proposta pelo Sr. Inspetor.

N. 22.659 — Margarida Schneider Krueger, rua Marechal Pilsudsky, lote 27, qd. 6. — Inscreva-se o imóvel a partir de agosto de 1937, de acôrdo com o boletim de valores anexo.

N. 26.392 — Pedro Penha, rua Sanatório ns. 15 e 15-A. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1932, de acôrdo com a informação.

N. 21.644 — José dos Santos Tavares, rua Bento Cardoso n. 665. frente e fundos. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1940, pela rua Bento Cardoso 665, de acôrdo com a informação do Sr. Inspetor. Retifique-se outrossim o respectivo código logradouro.

1-R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 26 de julho de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Antônio Coelho Alencar (processo 7.129-40). — Apresente ficha de inscrição.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 12 — R. Wandenkolk;
- N. 33 — Travessa Carlos Xavier n. 265;
- N. 45 — R. Nascimento Bitencourt lote 6.
- N. 50 — R. Biribá, Sitio 529;
- N. 57 — R. Conde de Afonso Celso lote 37;
- N. 58 — R. "J" lote 39.
- N. 104 — R. Clemente Falcão n. 47 ;
- N. 135 — R. Francisco Eugênio n. 111-A;
- N. 227 — Estrada Henrique de Melo;
- N. 252 — R. Orlandina;
- N. 256 — R. "B" lote 81;
- N. 304 — R. Franco de Sá n. 54;
- N. 318 — R. Dr. Passos;
- N. 349 — R. Costa Rica n. 16;
- N. 461 — R. Jaguarí lote 26;
- N. 524 — R. Paraíso n. 94;
- N. 550 — R. Tenente Abel Cunha lote 292.
- N. 652 — Lugar denominado "Piabas".
- N. 602 — Avenida Maracanã lote 6.
- N. 603 — Avenida Maracanã lote 5.
- N. 20 — R. Araujo Leitão n. 46.
- N. 23 — R. Alvaro Ramos n. 183;
- N. 74 — R. Guaporé n. 92;
- N. 83 — R. Figueiredo Rocha lote 55.
- N. 90 — Estr. de Santa Cruz ns. 243-247 e 240.
- N. 94 — R. Antonieta n. 103;
- N. 106 — R. Miguel Rezende n. 167.
- N. 172 — R. Alvaro Ramos n. 183;
- N. 179 — R. Alvaro Ramos n. 183;
- N. 423 — R. Henrique Osvald lote 14.
- N. 424 — R. Henrique Osvald lote 4.
- N. 445 — R. Henrique Osvald lote 5.
- N. 453 — R. Henrique Osvald lote 3.
- N. 459 — R. Henrique Osvald lote 13.
- N. 505 — R. Henrique Osvald lote 15.
- N. 508 — R. Henrique Osvald lote 2.
- N. 527 — R. Manuel Marques ns. 19-21-23 c/s. I a XIX

2-R.I — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Delmiro Xavier de Magalhães, beco de São João, lote 21 (proc. 26.395); Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, rua Samin, lote 27, quadra D (proc. 26.293); N. Peixoto de Oliveira & Cia., Caminho do Poranga, lotes 146 e outros (proc. 30.094); Pedro Ferreira Vieira, rua Obidos, lado par (proc. 29.711); Maria Freire de Vasconcelos, rua Professor Castilho n. 833 (proc. 29.414); Jesuino José da Rocha, rua "B", V. Rangel n. 37 (proc. 16.910); Olga Schoenburg, rua Voluntários da Pátria, desmb. do prédio n. 100, entrada no 102 (proc. 27.836); Elsa Sidônia Schrader de Sabóia, rua Voluntários da Pátria (proc. 27.835); Júlio Lira Schrader, rua Voluntários da Pátria (proc. 27.834); Vera Schrader Viriato de Medeiros, rua Voluntários da Pátria, desm. do prédio 100 (proc. 27.833); Oto Lira Schrader, rua Voluntários da Pátria desmb. do prédio 100, entrada no 102 (proc. 277.832). — Juntem título de propriedade.

Lindolfo José Ferreira, rua Cesário sem número (proc. 26.682); Luiz Cristóvam Ziese de Oliveira e outro, rua Turiuva, lote 22 (proc. 19.678). — Juntem documento hábil.

Marcos José dos Santos, rua Barbosa Rodrigues n. 247 (proc. 28.788). — Declare qual a data de pagamento do imposto de 1940.

Caetano Basile, rua Grão Pará n. 30 (proc. 28.728). — Junte as guias e os cartões comprovantes dos pagamentos.

Caetano Basile, rua Grão Pará, lote 31 (proc. 28.729). — Junte as guias e os cartões comprovantes dos pagamentos.

Antônio Pires, rua Pacheco Leão n. 442 (proc. 19.546). — Junte a guia e o comprovante de pagamento.

Giordano Vincenzo e outros, rua Werna Magalhães (processo 16.991). — Pague o imposto referente à emissão 817.966, em 1939.

Honório Vargas, rua Campos Carvalho, lote 102. (processo 26.310). — Pague o imposto referente à emissão 801.908, de 1938 e 1939.

Daniel Cuiñãs Cuiñãs, rua Almirante Cândido Brasil, lote 5 (proc. 21.456). — Complete o pagamento do exercício de 1939, quanto à emissão 851.939.

Jaques da Silva Janot, Av. Delfim Moreira, esquina da Avenida Bartolomeu Mitre (proc. 20.226). — Pague os impostos correspondentes aos exercícios de 1938 e 1939, quanto à emissão 806.693.

Glória Borges da Silva, rua Antunes Maciel n. 13 (proc. 31.083). — Complete o pagamento do imposto de 1939.

Companhia Imobiliária Kosmos, Estr. Vicente de Carvalho (proc. 26.675). — Junte as certidões de pagamento referente aos exercícios de 1931 e 1934.

Daniel Cuiñãs Cuiñãs, rua Almirante Cândido Brasil, lote 4 (processo 21.455). — Complete o pagamento da emissão 851.938, do exercício de 1939.

Armênio Joaquim Pereira, rua Caiapú n. 276 (proc. 27.225). — Pague os impostos de 1938 e 1939, correspondentes à emissão 403.312.

Valdemar dos Reis Gordilho, rua João Lira n. 114 (processo 21.291). — Pague o exercício de 1939, correspondente à emissão 127.256.

Matilde L. de Gasparini, rua Um n. 14, Ilha do Governador (proc. 24.672). — Esclareça qual o imóvel a que se refere.

Silvio José Baloco, rua Barão de São Francisco n. 174 (processo 25.824). — Junte comprovante de pagamento predial.

Léa Garcia (menor), rua Marechal Foch n. 46 (proc. 23.343). — Pague o imposto correspondente a cinco meses do corrente exercício, emissão 829.872.

Maria Lourenço da Silva, rua Alfredo Pujol, antes do n. 63 (proc. 27.856). — Pague o imposto da emissão 809.559, no exercício de 1938.

Teodoro Felix, rua Furquim Mendes, lote 115 (proc. 27.296). — Pague o imposto da emissão 835.103, nos exercícios de 1938 e 1939.

José Celestino Soares e outra, rua Padre Roma n. 62 (processo 27.666). — Pague o imposto da emissão 833.632, no exercício de 1939.

Jael Pinheiro de Oliveira Lima, rua das Laranjeiras n. 142 (proc. 7.210). Pague o imposto referente ao exercício de 1939.

Francisco Pinto de Almeida, rua Cupertino Durão ns. 4 e 5 (proc. 19.127). — Pague o imposto correspondente aos exercícios de 1938 e 1939, quanto à emissão 802.527.

Manuel Barbosa da Silva, rua Flack n. 8 (proc. 27.278). — Complete o pagamento correspondente ao exercício de 1939, referente à emissão 332.116 (5 prestações).

Tfajano Furtado Reis, rua Dipsiz, lote 27 (proc. 22.988). — Pague o imposto de 1939, correspondente à emissão 852.272.

Frederico Pinheiro, rua Estampadores ns. 16 e 18 (processo 23.470). — Pague o exercício de 1939, referente à emissão 428.784.

Joaquim Correia Marques, rua Tenente Costa n. 127, ant. 17 (proc. 9.136). — Pague o imposto do exercício de 1939, referente à emissão 811.544.

Aurora Rodrigues, rua Coração de Maria n. 164 (proc. 25.127). — Preste esclarecimento quanto à localização do prédio.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Fortunato Domingos Pereira, bairro Mato Alto (proc. 26.039). — Preste esclarecimento ao S. C.

João Vieira da Silva, rua Augusto Franco, lote 53 (processo 15.310). — Complete o pagamento referente à emissão 838.557, no exercício de 1939.

Guilherme Alves Júnior, rua Paz de Siqueira, lote 67 (processo 22.543). — Pague o imposto referente ao exercício de 1939 e cinco meses de 1940.

3 R.I. — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 26 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Gonçalves de Oliveira — Rua Major Suckow, junto e a esquerda do prédio n. 89 — Satisfaga a exigência.

Porfírio Moreira Pinto — Rua Carrinho de Sousa n. 74 — Junte a planta de loteamento.

Antônio B. da Silva Fernandes — Rua Maria Lopes n. 92 — Apresente a licença da demolição.

Baltazar Lopes — Estrada do Pau Ferro n. 397 — Apresente ficha de inscrição.

Espólio de Antônio Cocinho de Magalhães — Rua Prudente de Moraes, lote 308, quadra 17 — Apresente ficha de inscrição para o terreno.

Mário Alves Ferreira, Francis Walter (esp.) — Rua Cisplatina, lote n. 34, quadra 27 — Junte a carta de forma de partilha.

Djalma Regis Bitencourt e outros — Avenida Maracanã, lote 2 — Promovam preliminarmente a transferência, para que seja tomado em consideração o pedido de desdobramento em lotes.

Luiza Alzira Alves da Fonseca — Rua D. Delfina n. 71 — Pague a taxa de averbação n. 4 (quatro).

Hubert Donat Alfredo Aguiar — Rua S. Miguel n. 247, antigo 255 e outra — Junte os talões do primeiro lançamento predial e do último territorial pagos.

Isabel Teixeira de Melo — Rua Marechal Aguiar — Junte o título de propriedade.

Herntan Kauffman — Rua Araújo Lima n. 98 — Junte o título de propriedade.

Antônio Marques de Azevedo — Rua Alice sem número — Faça prova do imposto correspondente ao exercício de 1937.

Anacleto Silva — Estrada do Marapicú, lote 6 — Faça prova do pagamento referente ao exercício de 1937.

Cristóvão Torres de Camargo — Rua A. começa na rua João Coqueiro, lote 17 — Apresente título de propriedade.

Avelino Augusto Machado — Av. Piauí sem número, esquina da rua Romeu Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

Maria Lísia Tavares Guerra — Rua Joaquim Tavares n. 39, e outros — Pague a taxa de averbação, quatro (4).

Samuel Lencovite e outros — Rua Senador Muniz Freire números 48 e 50. — Apresente documento provando direito à retificação que pleiteia.

Rubens Tanner de Abreu — Rua Pacurubá n. 35 — Faça prova do pagamento do imposto territorial relativo ao exercício de 1937, 6 meses.

Mário da Costa Magalhães, rua Barão de Guaraliba n. 30. — Faça prova do pagamento relativo aos exercícios de 1936 e 1937 (vacância).

Luiz Martius Segundo, rua Carolina Meyer n. 70. — Prove o pagamento do imposto de transmissão de propriedade.

Manuel Henrique da Silva, rua Botucatu. — Prove quitação do exercício de 1937.

C. C. C. P. Ministério da Marinha, rua Aristides Caire. — Promova a transferência do terreno para seu nome.

Adelino Domingues Costa Araújo, rua Paim Pamplona entre os prédios ns. 86 e 90. — Promova a transferência do terreno para o seu nome.

Olindo Gaeta, rua Uranos n. 1.171. — Promova a transferência do terreno para seu nome.

C. C. C. P. Ministério da Marinha, avenida Auluffo de Paiva. — Prove quitação territorial de 1937.

Consuelo de Aragão Goulart, rua Santa Clara n. 365. — Compareça para esclarecimentos.

João Marçal, rua Djalma Dutra n. 139. — Pague um mês de imposto territorial de 1937.

José da Silva, estrada da Gávea sem número. — Localize o imóvel.

Cristo Pedro, rua Baltazar Lisboa n. 54. — Apresente ficha de inscrição.

Cristo Pedro, rua Baltazar Lisboa n. 52. — Apresente ficha de inscrição.

Athon Lynch Bezerra de Melo, rua Teófilo Otoni n. 1. — Faça retificar o traslado de escritura na parte que menciona a importância paga do imposto de transmissão.

Elvira Goulart Guerra, rua Canindé lote n. 13. — Compareça para esclarecimentos.

C. C. C. P. Ministério da Marinha avenida Afrânio de Melo Franco lote n. 5. — Pague a taxa de averbação.

C. C. C. P. Ministério da Marinha rua Barão da Torre n. 280. — Pague a taxa de averbação.

Margarida Cândida Carrozzini rua Doutor Bulhões n. 38. — Pague a taxa de averbação.

Manuel José Valente estrada do Cabuçu sem número e outro. — Compareça para esclarecimentos.

Maria do Nascimento Sousa rua Laboratório n. 13. — Pague a taxa de averbação.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jorge Abdelmassah Diab rua Sacadura Cabral n. 169-A, processo n. 12.187. — Pague, inicialmente, o expediente para o levantamento da perempção.

Vicente Durante, rua Aquidaban n. 44 e outros, processo número 13.977. — Pague o expediente de perempção.

Luiz Borges de Freitas, travessa Almerinda Freitas n. 46, processo n. 29.142. — Pague, inicialmente, o expediente de perempção.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 25 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

03.568 — Jacinto Evangelista. — Preencha o requerimento de alvará em substituição para a rua Torres Sobrinho n. 4, fundos.

05.561 — Kalmon Fridman. — Torno sem efeito o despacho de 1/4/40 na parte que se refere à multa imposta.

Exigências do Sr. chefe da Secção de Comunicações:

N. 07.735 — Antônio Gomes de Macedo. — Pague a taxa de perempção.

08.338 — J. M. Macedo Costa. — Junto "habite-se" do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

08.357 — Ferreira & Simões. — Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local e contrato social.

08.042 — João Alves. — Preencha requerimento de alvará a partir de agosto de 1939.

08.315 — F. A. Malta.

08.261 — Fernando G. Pereira.

08.355 — Laís de Almeida Santos.

— Juntem "habite-se" do Centro de Saúde local.

08.359 — G. Grassi & Comp. Ltda.

08.356 — Indústrias Reunidas Intermag Ltda.

08.308 — Silva Carvalho & Comp.

— Juntem o contrato social.

08.060 — S. M. Martinho. — Levante a perempção. Compareça para esclarecimentos.

08.360 — Manuel Miranda Neto & Comp.

08.316 — Companhia Cervejaria Vitória.

— Juntem "habite-se" e assentimento do Centro de Saúde local.

08.306 — Orny Toledo. — Junte carteira profissional.

08.127 — Raimundo Tavares. — Pague a taxa de perempção, dentro de 5 dias.

08.334 — Nemésio Hensi. — Junte prova de registro de firma.

08.321 — Durval Aguiar Correia. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.

08.163 — Abel Ribeiro da Silva. — Levante a perempção. Junta declaração de firma, dentro de 10 dias.

08.364 — Vitorio Aflalo. — Junte documento de aquisição.

Departamento de Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 26 do julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 3.388 — Rua Costa da Fonseca, 104. — Cobre-se sobre 7:800\$0.

N. 4.507 — Rua Visconde de Santa Isabel, 196-A, casas I a III. — Cobre-se sobre 60:000\$0.

N. 5.371 — Rua César, lote 81. — Cobre-se sobre 2:500\$0.

N. 5.438 — Rua Sapopemba, 82 e 82-A. — Cobre-se sobre 27:000\$0.

N. 5.492 — Avenida Epitácio Pessoa, lotes 15 a 17, quadra I. — Cobre-se sobre 250:000\$0.

N. 5.503 — Rua Gomes Serpa, 22. — Cobre-se sobre 65:000\$0.

N. 5.508 — Estrada Braz de Pina. — Cobre-se sobre 90:000\$0.

N. 5.556 — Rua Parão do Serro Largo, lote 1, quadra 28. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 5.311 — Rua Otávio Correia, 420. — Cobre-se sobre 500:000\$0.

N. 5.650 — Rua Giliso, lote 9. — Cobre-se sobre 39:900\$0.

N. 5.651 — Rua Dipsis, lote 25. — Cobre-se sobre 40:950\$0.

N. 5.722 — Rua Gonzaga de Campos, lote 77. — Cobre-se sobre 12:900\$0.

N. 5.742 — Rua do Alto, 109. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 5.775 — Avenida Epitácio Pessoa, lote 18, quadro I. — Cobre-se sobre 65:000\$0.

N. 5.842 — Rua Amazonas, lote 32, quadra 11. — Cobre-se sobre 4:300\$0.

N. 5.861 — Rua Montividió, 640. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 5.867 — Rua Joaquim Nabuco, 222. — Cobre-se sobre 140:000\$0.

N. 5.877 — Rua Visconde de Santa Isabel, 177. — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 5.899 — Rua Antônio Portela, 92. — Cobre-se sobre réis 26:000\$0.

N. 5.906 — Rua São Januário, lote 33. — Cobre-se sobre réis 20:000\$0.

N. 5.915 — Rua Paranhos, 226. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 5.918 — Rua São Francisco Xavier, 955. — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 6.025 — Rua Garcia d'Avila, 135. — Cobre-se sobre réis 80:000\$0.

Processo 1.064 — Travessa Zelinda, 17. — Cobre-se sobre réis 500\$000.

Exigências:

N. 5.825 — 16.º Ofício — Adquirente, Manuel da Silva Lourenço. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

N. 5.974 — 7.ª Pretoria Cível — Adquirente, José Bernardino Brites. — Junte documento que prove o valor da transação.

N. 5.737 — 12.º Ofício — Adquirente, Pedro Luiz Viana. — Apresente o título anterior de aquisição.

N. 5.998 — 22.º Ofício — Adquirente, Dr. Jorge Moisy França. — Apresente o alvará de autorização.

N. 5.953 — 11.º Ofício — Adquirente, Jorge Reis e outros. — Compareça a parte interessada afim de prestar esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 26 de julho de 1940

N. 6.076 — Glória Ubaldino do Amaral, Avenida Suburbana número 2.621, casas I a IV.

N. 6.069 — Emílio Malizia, rua Pereira Barreto n. 4.

N. 6.092 — Djalma de Sá Boechat, rua Maria Quitéria n. 95.

N. 6.067 — Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers, S. A. rua Itapirú n. 219.

N. 6.065 — Francisco de Assiz Caruso, Estrada Monsenhor Felix, sem número, junto e depois do n. 1.075.

Provem o pagamento da construção de calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 2.298 — Rosa da Silva Veloso. — Apresente a quitação territorial de 1933 à 1939.

N. 6.061 — Camélia Pinto de Sousa. — Prove quitação territorial de 1937 e predial de 1938 e 1939.

N. 6.099 — Laboratório Wantuil, S. A.

N. 6.004 — Alvaro de Carvalho Malta.

Provem quitação predial de 1937.

N. 6.081 — Boaventura Ferreira de Macedo. — Prove quitação predial de 1939 e territorial de 1938 e 1939.

N. 6.095 — Jurema Albernaz Machado. — Declare de que área foram desmembrados os lotes 2, 3, e 4 da rua Marechal Abreu Lima.

N. 6.045 — Pedrina Calazã Carnargo.

N. 6.046 — Zaira Lira Gambôa.

N. 6.105 — Antônio Rodrigues Pereira.

Provem quitação predial de 1939.

N. 6.100 — José de Freitas Cardoso.

N. 6.007 — Balduino Felipe da Costa.

N. 6.077 — Abílio Moura.

N. 6.078 — Orlando Maciel.

N. 6.082 — Antônio Gonçalves Martinho.

N. 6.104 — João Espinola e outros.

Provem quitação territorial de 1937 à 1939.

N. 6.080 — Luiz B. dos Santos Soares. — Prove quitação predial de 1937 à 1939.

N. 6.063 — Benjamim Augusto Lobão. — Prove quitação territorial de 1937 à 1939.

N. 6.059 — Antônio Bento Nunes.

N. 6.101 — Francisco Ricarte de Oliveira.

Provem quitação territorial de 1939.

N. 6.063 — Benjamim Augusto Lobão. — Prove quitação territorial de 1937.

N. 6.089 — Alberto Almeida. — Prove quitação predial de 1938.

N. 23.652 — Francisco das Chagas Neto, rua Araruama n. 37. — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 26 de julho de 1940

Transmissão de propriedade:

Humberto Montanari (guia de transmissão n. 3.103).

Lourival Batista de Oliveira (guia de transmissão n. 5.833).

Américo José da Silva Maia (guia de transmissão n. 5.917).

Celso Ferreira Câmara (guia de transmissão n. 6.030).

Práulio Azevedo Barbosa (guia de transmissão n. 5.985).

Frisca Antão Ferreira Lira (guia de transmissão n. 5.950).

Izalinda Seramota e outra (guia de transmissão n. 6.071).

Agostinho de Pina (guia de transmissão n. 6.107).

Djalma de Sá Boechat (guia de transmissão n. 6.092).

Noel Joseph Manceau (guia de transmissão n. 6.092).

Maria Amélia Serva Reis Fonseca (guia de transmissão n. 5.983).

Eurico Francisco Fernandes (guia de transmissão n. 5.984).

Juntem documentos que prove a exatidão do valor declarado.

Arnaldo da Silva Almeida (guia de transmissão n. 6.011). — Junte o título de propriedade.

João dos Santos Azevedo (guia de transmissão n. 5.941).

Manuel Antônio Afonso (guia de transmissão n. 5.962).

Juntem o alvará de autorização.

Pedro Antão Filho (guia de transmissão n. 5.949).

Cláudio Augusto Piragibe e outro (guia de transmissão n. 6.003).

Compareçam para esclarecimentos.

Antero de Assiz Nogueira (guia de transmissão n. 6.057).

José Pinto de Carvalho Osório (guia de transmissão n. 5.979).

Antônio Abrahão Dumitt (guia de transmissão n. 6.027).

Vicente Humberto Arruda (guia de transmissão n. 5.925).

Satisfacem a exigência.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 26 de julho de 1940

(Dia 25 de julho de 1940)

Processos:

N. 272-P-40 — Maria da Penha Ramos de Melo. — Deferido.

N. 68-V-39 — Raul dos Guimarães Bonjean. N. 71-R-40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. N. 59-V-39 — Américo Antônio Lopes. N. 60-V-39 — Bento Andrade Lemos. — N. 206-G-40 — Izalco Sardenberg. N. 216-G-40 — Luiz de Oliveira Serra. Número 224-G-40 — Domingos Saboia Barbosa. N. 230-G-40 — Maria Vicira. — Passe-se a carta.

N. 336-P-40 — Adelaide Matos Costa. N. 391-C-40 — Mateus Martins Noronha. — Levante-se a perempção.

N. 141-R-40 — Otávio Ribeiro de Almeida. — Deferido de acordo com a informação da 1ª Secção.

N. 353-A-40 — Francisco Joaquim Madruga. — Restitua-se em termos.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA TERCEIRA SECÇÃO

N. 208-José-938 — José Coelho. — Junte título de propriedade com o respectivo registro.

N. 217-B-940 — Companhia Imobiliária Nacional. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 245-P-940 — Pedro Augusto de Melo de Carvalho Monteiro. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 26 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Nunes Magalhães (proc. 3.85240). — Pascoal Felipe (3.832-40). — Cancele-se a inscrição.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha (3.984-40). — Cancele-se a inscrição feita em nome de José Ribeiro Borges pelo conhecimento n. 82.341.

Ruth Elisabeth Hartley (3.367-40). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos ns. 82.267, 82.268 e 82.269, de 1936 e inscreva-se a dívida que consta no conhecimento n. 192.673, acrescida da multa de mora.

Maria, Mario, Niccia e outros (4.024-40). — Abone-se quanto ao exercício de 1930 a 1935.

Alzira Baltar Pereira de Sousa (2.113-40); Francisco Salinas (2.135-40). — Abonem-se.

Alberto da Silva e Sousa e Joaquim da Silva Moreira. — Compareçam, com urgência, a este departamento. (Proc. 4.036-40).

Alberto da Silva e Sousa e Joaquim da Silva Moreira. — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelas certidões ns. 148.515 e 146.793 e inscrevam-se, nos nomes respectivos, as dívidas constantes dos conhecimentos ns. 10.317, 37.333, 10.316 e 37.332. (Proc. 4.036-40).

José Gonçalves Rabaizana (1.457-40). — Inscrevam-se a dívida representada pelos conhecimentos ns. 192.661, de 1936, 200.316 e 163.249, de 1937.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de julho de 1940

(*) ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL, DE 23-7-1940

Transferindo do Serviço de Administração, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o enfermeiro da classe 31 — matrícula n. 30.451 — Ademar Flexa Cantão.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL, DE 20-7-1940

Requerimento de:

Osvaldo Las Casas de Azevedo — 1.º O requerente comete ato de indisciplina grave dirigindo-se nesses termos ao seu diretor; 2.º, alega contra seu diretor fatos que não foram provados; 3.º, nada há que deferir, porque transferência de serviço não constitui punição; 4.º, o requerente fica suspenso por 30 (trinta) dias, por falta disciplinar.

Serviço de Administração

Expediente do dia 25 de julho de 1940

J. Diniz (Processo n. 15.270). — Compareça um representante da firma para cumprir exigência.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 26 de julho de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo, da Rouparia Geral para o Hospital Geral de Pronto Socorro, a costureira do padrão 14 — C. R. 22.814 — Cecília Muniz Melo (25-7-40).

Designações:

Designando o oficial administrativo classe 74 — C. R. 3.922 — Guajajara Pereira, para ter exercício no Hospital Geral Miguel Couto.

Designando o oficial administrativo — C. R. 3.964 — Juremira Pereira Pimenta, para ter exercício no Hospital Geral de Pronto Socorro.

Designando o enfermeiro da classe 31 — C. R. 30.451 — Ademar Flexa Cantão, para ter exercício no Hospital Geral Carlos Chagas.

(*) Publicado, novamente, por haver saído com incorreções.

Designando o enfermeiro extranumerário — C. R. 15.073 — Nicéria de Oliveira Borges, para ter exercício no Hospital Geral São Francisco de Assiz.

Designando o escriturário extranumerário — C. R. 13.806 — Carmelita Perdigão Nogueira, para ter exercício no Hospital Geral S. Francisco de Assiz.

Transferências:

Transferindo, do Hospital Geral Jesus para o Hospital Geral São Sebastião, o médico da classe 91 — C. R. 19.542 — Dr. Francisco Cardoso Laport.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de julho de 1940

Requerimentos:

José Namura. — Concedo.

Lindorf Nogueira Carrijo. — Indeferido à vista da informação do E. G. C. Chagas.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 26 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Maria Teixeira Ltda. (8.498-40 e 8.497-40). — Deferidos.

Antônio Joaquim (8.307-40). — Concedo o aumento somente para a Feira n. 8 à vista das informações, preenchidas as formalidades legais.

Francisco Lopes de Aquino (7.475-40), José da Silva (7.554-40), Joaquim Pereira da Cunha (7.977-40), Francisco José da Silva (8.178-40), Santos Pasquale (8.180-40), Miguel de Almeida Rocha (8.302-40), Manuel Penetra (8.309-40), Avelino Cândido Alves (8.311-40), Manuel Rêgo (8.312-40), Rufino Pinto da Silva (8.356 de 1940), Maria Alves (8.357-40), Henriqueta de Oliveira Ramalho (8.360-40), Manuel José de Carvalho (8.362-40), Manuel de Leça (8.363-40) e Nicolau Tripodi (8.364-40). — Deferidos, em face das informações, preenchidas as formalidades legais, Manuel Vaz da Silva (8.101-40). — Indeferido, em face das informações.

Exigências a satisfazer:

Domingos de Matos (8.381-40). — Satisfazer a exigência, Domingos de Matos (8.383-40). — Junte autorização do Juiz de Menores.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

Domingos José Agueiras (7.510-40). — É mantida a penalidade imposta.

A. Ribeiro & Comp. (7.717-40). — Junte a análise prévia ou sua certidão, para as devidas anotações.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DO 1º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO
Café e Bar Rosário Limitada (8.255-40). — Pode funcionar com os negócios de café e bar.

Manuel da Silva Sexto (8.330-40). — Pode funcionar com os negócios de bar-botequim.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Alberto Avelino & Comp. (7.733-40). — Pode funcionar.
João de Oliveira Fernandes (8.542-40). — Pode funcionar.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO

Pires & Farinha (8.464-40). — Deferido, à vista das informações do médico.

João Antônio Alves (8.465-40). — Deferido, à vista da informação do médico.

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de julho de 1940

BOLETIM N. 51

Designando para terem exercício no Serviço de Administração, os Trabalhadores Urias Gereindo Novais, matrícula n. 13.346 e Rainundo Gomes, matrícula n. 3.215.

Serviço de Administração

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Arlindo Laviola (Proc. n. 116.310-40). — Satisfazer a exigência.

Departamento de Obras

Expediente do dia 26 de julho de 1940

BOLETIM N. 143

ATOS DO SR. DIRETOR, DO DIA 26 DE JULHO DE 1940

Designações:

Designando para terem exercício:

No 10.º Distrito de Obras, o Aponentador padrão 33, matrícula número 23.718, José do Amaral.

No 3.º Distrito de Obras, o Trabalhador extranumerário, matrícula n. 19.753, Jovelino Alexandrino da Silva.

Comparecimento de serventuários no Montepio dos Empregados Municipais:

Determinando o comparecimento do Trabalhador padrão 13, matrícula n. 18.401, Pedro Alves do Amaral, no Montepio dos Empregados Municipais, munido de prova de idade e do título de nomeação (Proc. n. 116.985-40).

Penalidades:

Suspendendo, por 3 (três) dias, com perda total dos vencimentos, por negligência no cumprimento dos seus deveres, visto terem prestado informações erroneas nos "mapas de reposição de calçamento", conforme consta do processo n. 116.011 de 1940, o Feitor padrão 23, matrícula n. 20.531, João Silveira de Andrade e o Trabalhador padrão 13, matrícula n. 20.746, Otávio Macêdo Pimentel, ambos do 9.º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Bráulio Eugênio Müller (Proc. n. 116.327-40). — Deferido, a contar da data da intimação.

Eugenio Sanchez Gongora (Proc. n. 427.282-40). — Cancelese a intimação referente à construção do muro. Concedo o prazo de noventa dias para construção do passeio, a contar da data da intimação.

Banco de Itajubá (Proc. n. 100.163-40, junto ao de n. 104.155-40). — Satisfaza as exigências.

Cia. Suburbana de Terrenos e Construções (Proc. n. 110.147-40, junto ao de n. 105.684-40). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Claire de Jaegher (Proc. n. 107.869-40). — Deferido, tendo em vista as condições topográficas do terreno.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Aldo Batista Franco da Silva Santos (Proc. n. 116.544-40). — Compareça.

Vital Luiz da Silva (Proc. n. 116.700-40). — Compareça.

Antônio Ferreira Lelo (Proc. n. 115.691-40). — Indeferido de acordo com a informação.

Umbelina Augusta Camaz e outros (Proc. n. 114.776-40). — Aprovado.

Manoel Penha Bastos, estrada do Cacua e outra, processo n. 115.028-40. — Satisfaza o art. 52 do Decreto n. 6.009 relativamente a estrada Capenha

José Germano, estrada da Gavea, processo n. 415.924-40. — Apresente título de propriedade ou de arrendamento.

Hemano Barcelos, estrada da Cabeceira do Rio Jequiá, processo n. 116.479-40. — Junte escritura e satisfaza os 25 e 39 do Decreto n. 6.000. Compareça para esclarecimentos quanto a parte restante do terreno não loteado.

Eivind Reinerte, estrada do Magarça, lote 1, proc. n. 115.759-40. — Junte escritura.

Diogo Leivas, rua Dr. Lacerda, 36, processo n. 112.311-40. — Levante-se a perempção e faça assinar o projeto pelo proprietario do lote n. 2.

Espolio de Francisco Novelino, Pereira de Figueiredo, 196, processo n. 116.266-40. — Compareça para esclarecimentos, represente a vala e retifique a numeração.

Sergio Neto da Conceição, rua Piraquara, 236, proc. n. 115.828-40. — Dê aos lotes 15m. de testada e represente o logradouro que faz esquina com o lote 12.

Eduardo Fernandes Vitória, rua Barão de Petropolis, 165, proc. n. 22.424-39. — Represente o afastamento de 10m, do alinhamento para as futuras edificações e a faixa de 3m, reservada ao corrego de acordo com a exigência já feita anteriormente pela PC. e 1) OB.

Cia. Fornecedora de Materiais, rua dos Cajueiros, 73, processo n. 114.661-40. — Compareça para esclarecimentos.

José Augusto, rua Sotero dos Reis, 100, processo n. 115.726-40. — Apresente planta de acordo com o local. Aforma do terreno não confere.

DIVISÃO DE CONTROLE (7.º — OB)

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Processo n. 115.652-40 — Alberto Haas. — Satisfaza a exigência.

1.º DISTRITO DE OBRAS (4 — D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Francisco Saturnino de Brito Filho, petição n. 107-940 do 1.º D. O., rua Araújo Porto Alegre n. 64. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0, e, construído o passeio em "pedras portuguesas" sobre base de concreto. Declividade 2%, canalizando as águas pluviais sob o mesmo. Desenho de conformidade com a existente na quadra.

Valter Seeberger, processo n. 116.654-940, avenida Mem de Sá n. 252. — Deferido pague os emolumentos na importância de 11\$0.

Miguel Plubins, petição n. 106-940 do 1.º D. O., rua Luiz de Camões n. 61. — Deferido pague os emolumentos na importância de 11\$0.

4.º DISTRITO DE OBRAS (4 — D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

José Bastos de Oliveira, rua Acara' n. 17, processo n. 32-4DO. — "Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-1938".

Comunicação de multa n. 2, de 18-7-40, lavrada contra o Sr. Natal Paladini, por ter danificado o tampão da caixa de areia existente na esquina das ruas Fonte da Saudade e Carvalho de Azevedo, durante as obras de construção do prédio, capitulada no art. 506 combinado com o art. 804 § 124 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

6.º DISTRITO DE OBRAS (6 — D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Gillete de Carvalho Barrozo, rua Curuzú n. 13, proc. 115.787-40. — "Passe-se alvará, pagos os emolumentos constantes da guia n. 9 na importância de 11\$0.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7-D. O.)

rua General Roca n. 341. — Fica aceito o passeio.

Companhia Predial, processo n. 107.184, rua Rocha Miranda lote 112. — Fica aceito o passeio.

Companhia Predial, processo n. 107.187, rua Rocha Miranda lote n. 168. — Fica aceito o passeio.

Antônio Pinto da Fonseca Mota e outro, processo n. 110.151, rua General Roca n. 341. — Fica aceito o passeio.

Simplicio F. da Fonseca e Castro processo n. 112.881, rua General Roca n. 161 e 163. — Fica aceito o passeio.

J. Gomes, processo n. 112.580, rua Camaragipe n. 12. — Fica aceito o rampamento.

Viriato Correia, processo n. 109.048. Rua Visconde de Figueiredo n. 68. — Ficam aceitas as obras de reparação do passeio.

Jesuina Augusta de Seixas, processo n. 110.492. Rua Barão de Pirassinunga n. 49. — Fica aceito o passeio.

Rua Conselheiro Zenha n. 60, processo n. 107.054. — Fica aceito o passeio.

Rua Visconde de Figueiredo n. 53. Processo n. 106.622. — Fica aceito o passeio.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

José Emiliano Rodrigues, rua Caçapava n. 11, Vigésimo Distrito, ficha n. 145-40-8-DO. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Alvarino José da Fonseca, rua Canavieiras fundos do 114 da rua Caruarú, Vigésimo Distrito, ficha n. 147-40-8-DO. — Entregue na sede deste DO 9 (nove) sacos de cimento.

João Batista de Paulo Fonseca, rua Borda do Mato n. 234. Vigésimo Distrito, ficha n. 146-40-8-DO. — Entregue na sede deste DO 9 (nove) sacos de cimento.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS (13-DO.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

João Vasconcelos, processo 426.401-940. Rua do Retiro n. 110 A. Estrada.

Rosa Pires, processo 427.223-940. Rua do Retiro n. 142. Estrada, João Henrique de Jesus, processo 428.632-940. Estrada do Retiro n. 137.

Manuel Augusto Dias Pereira, processo 428.633-940. — Estrada do Retiro n. 84.

Deferido. Concedo licença para construir passeio em argamassa de cimento e areia, coloração natural, sobre base concreto, com 2 % de declividade e canalizando as águas pluviais sob o mesmo.

DÉCIMO QUINTO DISTRITO DE OBRAS (15-DO.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Alfredo Gomes, processo n. 6-940. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto (1:3:5), com capa de argamassa cimento e areia (1:3), não deixando degrau em nenhum sentido, canalizadas as águas pluviais sob o passeio, e tendo ele rampa de 2 % para o meio fio.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 26 de julho de 1940

BOLETIM N. 111

ATOS DO SR. DIRETOR

Autorização para funcionar:

Autorizando a funcionar os profissionais abaixo relacionados, em vista de haverem apresentado para registro, os documentos referentes a impostos pagos:

No 1º grupo da categoria "A"

Paulo de Camargo e Silva.

No 1º grupo da categoria "C"

Eduardo Piragibe da Fonseca.
Henrique Cristino Cordeiro Guerra
Jaine de Freitas Machado.

Inscrição nova:

Comunicando que, nesta data, foram inscritos como profissionais do 1º grupo da categoria "C", Francisco Batista de Oliveira, diplomado pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora, para funcionar como responsável pelas obras da firma Construtora Artística Ltda., com escritório à Av. Rio Branco n. 128, 7º andar, salas 704-705.

Francisco Pereira da Silva, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes, para funcionar como responsável pelas obras da firma Francisco Pereira da Silva & Comp., com escritório à rua do Riachuelo n. 100.

Penalidade:

Suspendendo o profissional do 7º grupo da categoria "C", Valter Moacir Gonçalves, de acordo com os termos do § 1º, art. 70 do Decreto 6.000.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 430.906-40 — Maria A. de Araujo Jorge. — Deferido, a título precário, tendo em vista e nos termos da informação.
N. 425.894-40 — Progresso Industrial do Brasil. — Indeferido. A taxa de reconhecimento de logradouro, deve ser paga.
N. 404.959-40 — Hugo Ramos. — Mantenho as exigências.
N. 407.823-40 — Marieta Razzi. — Reduzo à 4ª parte, pagando até o dia 5-8-40.
N. 421.826-40 — Caixa Beneficente Obreiros de Bento Ribeiro. — Indeferido.
N. 413.953-40 — Viação Santa Tereza. — Indeferido, desde que o requerente insiste em não haver audiência do Corpo de Bombeiros.
N. 70.075-38 — Caixa de Aposentadoria e P. dos Ferroviários. — Mantenho o despacho.
N. 84.931-39 — Joaquim de Sousa Luzitano. — Deferido, em face do projeto e do § 2º, art. 294, do Decreto 6.000.
N. 51.300-39 — Lafayette Hermínio de Freitas. — Compareça.

1-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

- N. 430.104-40 — Dulce Andrade Pais Figueiredo. — Apresente plantas de acordo com o desmembramento aprovado.
N. 419.245-40 — Ferreira Xavier & Cia.
N. 430.480-40 — Valdemar Batsita Martins.
N. 430.125-40 — Agenor Oliveira Malos.
N. 430.809-40 — Carlos Brito & Cia.
N. 115.564-40 — Artur Cardoso de Oliveira
N. 429.842-40 — Pedro Magalhães Correia.
N. 430.603-40 — Miguelina dos Anjos.
N. 429.793-40 — Emílio Steiner.
N. 407.362-40 — João de Souza.
N. 430.314-40 — José Antônio Dantas.
N. 430.085-40 — Antônio Pereira de Albuquerque.
N. 115.423-40 — Cia. Territorial de Administração.
N. 429.736-40 — José Pachid Caran.
Compareçam a esta Divisão para esclarecimentos.
N. 430.292-40 — Calvano Arturo. — Junte título de propriedade.
N. 424.450-40 — Alberto Nunes da Silva. — Declare o número do lote.
N. 426.424-40 — José Timóteo da Costa. — Não é logradouro público aceito.
N. 417.660-40 — Carolina Machado Batista da Silva. — Apresente plantas de acordo com o local.
N. 430.341-40 — João Soares de Pinho. — Junte título do vendedor.
N. 430.040-40 — Joaquim de Oliveira Reis. — Projete o canto de acordo com o artigo 119 do Decreto 6.000.
N. 429.981-40 — Cassiano Augusto de Souza. — Junte título de propriedade e declare a distância ao logradouro transversal mais próximo.
N. 429.747-40 — Teófilo de Almeida Junior. — Projete o prédio para todo o lote da frente.
N. 430.520-40 — Joaquim Vieira Ferreira. — Prove a legalidade do lote e do prédio.
N. 428.240-40 — Zózimo Cardoso de Oliveira. — Declare se vai demolir o prédio.
N. 430.036-40 — Manuel da Conceição Salema. — Promova o desmembramento e figure a rua transversal próxima.
N. 430.486-40 — João de Moraes. — Declare o nome certo do logradouro.
N. 430.625-40 — Osvaldo Moraes Correia. — Apresente planta de acordo com a de lotes 2.398.
N. 422.762-40 — Artur Nunes da Silva. — Junte título do vendedor.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. — Carlos Schmitt Mercê, oficial administrativo. — Visto, Luiz Gregório de Sá, chefe de serviço.

3-E. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":
Petição n. 406.774 — Vitor Fernandes Alonso (transferência), 33\$0.

- Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":
Instalações:
N. 5.818 — Manuel Marques Roque, gratis.
N. 556 — Fábrica de Bebida Engenho Novo Limitada, 60\$5.
N. 936 — Máximo Conde Torres, 60\$5.
N. 5.810 — Marcelino de Almeida, 93\$5.
N. 419.332 — J. Conde (exercício de 1937), 84\$2.
N. 919.332 — J. Conde (exercício de 1938), 84\$2.
N. 419.332 — J. Conde (exercício de 1939), 58\$5.
N. 419.323 — J. Conde (exercício de 1940), 55\$0
Exigências a satisfazer:
N. 430.573 — Fukuje Sasano. — Prove transferência de firma.
N. 3.373 — Companhia de Tecidos Bom Pastor. — Colete a petição n. 13.819. Satisfaza a exigência de 23 de maio de 1940.
N. 3.400 — Nascimento & Mateus. — Corrija nas coletas a petição do motor.
N. 1.627 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A. — Complete o selo.
N. 424.595 — Garcia & Pomar, Ltda. — Indeferido.

5-E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Concedo as licenças:

Processos:

- N. 423.384/40 — Rua Miritiba n. 20, Distrito Ilhas.
N. 424.699/40 — Rua Baepina n. 97, Distrito Irajá.
N. 424.567/40 — Rua Tupinambás n. 34, Distrito Irajá.
N. 427.437/40 — Rua Ibiraci n. 410, Distrito Irajá.
N. 423.931/40 — Rua Umbaíba n. 111, Distrito Irajá
N. 425.089/40 — Estrada do Sapé n. 230, Distrito Madureira.
Escolham o tipo, paguem em selo:
N. 426.745/40 — Rua Américo Rocha n. 271, Distrito Madureira.
N. 422.369/40 — Rua Tarira n. 125, Distrito Madureira.
N. 428.545/40 — Estrada Monsenhor Felix n. 720, Distrito Irajá.
N. 425.956/40 — Rua Cimbres n. 97, Distrito Medureira.
N. 425.234/40 — Rua Tufba n. 321, Distrito Irajá.
N. 425.256/40 — Rua Américo Rocha n. 587, Distrito Madureira.
N. 423.177/40 — Rua Clara Borges n. 31, Distrito Anchieta.
N. 424.897/40 — Rua Antônio Vargas n. 89, Distrito Piedade.
N. 423.061/40 — Rua "150" n. 13, Distrito Ilhas.
N. 427.057/40 — Rua "C" n. 101, Distrito Penha.
N. 79.682/39 — Rua Sapopemba n. 170, Distrito Realengo.
N. 425.900/40 — Rua Picuf n. 274, Distrito Madureira.
N. 420.521/40 — Rua Lonas Valentinas n. 126, Distrito Realengo.
Prazo terminado.
Exigências a satisfazer:
N. 67.214/37 — Estrada Monsenhor Felix n. 750, Distrito Pavuna.
Compareçam:
N. 416.391/40 — Rua Pinhará n. 726, Distrito Madureira.
N. 402.417/40 — Rua Francisco Medeiros n. 216, Distrito Penha.
N. 409.007/40 — Rua Turvo n. 135, Distrito Madureira.
N. 416.518/40 — Rua I n. 38, Distrito Irajá.
N. 49.918/39 — Rua da Fiação n. 84, Distrito Realengo.
Declare quanto ao barracão:
N. 415.538/40 — Rua Pinto de Campos n. 303, Distrito Madureira.
Indeferido, não é caso de isenção.
N. 108.060/40 — Estrada Rio do Pau n. 235, Distrito Anchieta.
Indeferido quanto o habite-se:
N. 42.636/39 — Rua Rodolfo Galvão n. 81, Distrito Irajá.
Concedo as licenças:
N. 400.359/40 — Rua Juquerf n. 94, Distrito Medureira.
N. 422.359/40 — Rua da Coragem n. 45, Distrito Irajá.
N. 414.985/40 — Rua Dr. Noguchí n. 300, Distrito Penha.
N. 428.658/40 — Rua Irmã Zélia n. 69, Distrito Madureira.
N. 422.623/40 — Beco Manuel Aires n. 133, Distrito Jacaraçu paguá.
Concedo o habite-se provisório, por se tratar de ordem superior:
N. 418.455/40 — Rua "17" n. 10, Distrito Penha.
Podem habitar definitivamente prédio residencial de pavimento proletário:
N. 40.934/39 — Rua Cordovil n. 71 A, Distrito Penha.
N. 413.313/40 — Rua Cambuci do Vale n. 123, Distrito Medureira.

Ficam aceites os concretos:

- N. 408.351/40 — Travessa da Generosidade n. 66, Distrito Pavuna.
 N. 418.506/40 — Rua Tenente Cleto Campelo n. 84, Distrito Penha.
 N. 412.573/40 — Rua Manuel de Macedo n. 123, Distrito Penha.
 N. 82.534/39 — Rua Samim n. 108, Distrito Pavuna.
 N. 406.970/40 — Rua Francisco Coutinho n. 221, Distrito Inhaúma.

Declare quanto à existência do barracão:

- N. 421.441/40 — Rua Itahim n. 64, Distrito Madureira.
 N. 423.813/40 — Rua Orlândia n. 91, Distrito Penha.
 N. 424.929/40 — Travessa Helena n. 3, Distrito Realengo.
 Compareça:
 N. 420.684/40 — Travessa Zelinda n. 3, Distrito Realengo.

1 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 428.558-40 — Eulália Pereira da Rocha — Rua Pereira Alves n. 43 — Ilhas — Rs. 66\$0.
 N. 405.597-940 — Companhia Imobiliária do Castelo S.A. — Avenida Nilo Pecanha n. 151 — Rs. 55\$0.
 N. 425.919-40 — Miguel Faustino do Monte — Rua Primeiro de Março n. 115 — Candelária — Rs. 184\$0.
 N. 410.845-940 — Maria Doria Reis — Rua Fernandes Fonseca n. 145 — Ilhas — Grátis.

Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do Decreto n. 6.000:

- N. 885-40 — Modesto de Belis — Rua Riachuelo n. 111, combinado com 21.
 N. 886-940 — Espólio de João da Mota Campelo — Rua Silvio Romeiro n. 40.
 N. 894-940 — José Maria da Silva Rosa Junior — Praia Pintor Castagneto n. 50.
 N. 885-940 — Modesto de Bellis — Rua do Riachuelo n. 111, casa 21.
 886-940 — Espólio de João Monte Campelo — Rua Júlio Romeiro n. 40.
 N. 887-940 — V. O. 3ª de São Francisco de Paula — Rua Nabuco de Freitas n. 71.
 N. 888-940 — A. Barros & Cia. — Rua Uruguaiana n. 202.
 N. 889-940 — E. M. de Sousa — Avenida Mem de Sá número 291.
 N. 890-940 — João Loureiro — Beco das Cancelas n. 11.
 N. 891-940 — José Nápoli — Rua da América n. 164.
 N. 893-40 — João Lopes — Rua Ibruino Uruguia n. 54.
 N. 893-40 — Mário Marques da Costa — Rua Teófilo Otoni n. 89.

Pode habitar: (Habite-se total):

- N. 65.371-939 — Hilda Guimarães — Rua Maciel Monteiro, 51, apartamentos 101, 102. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceites as obras:

- N. 410.845-940 — Maria Doria Reis — Rua Fernandes Fonseca n. 145, casas 1 e 2 — Ficam aceites as obras.
 N. 72.463-939 — Manuel Francisco da Conceição — Rua do Costa n. 122 — Gambôa — Modificação de fachada e reforma. — Ficam aceites as obras.
 N. 416.950-940 — Companhia Habilitação e Terrenos — Rua Cleto Campelo n. 340 — Muro de arrimo — Ficam aceites as obras.
 N. 408.961-940 — Adelaide Vieira Siqueira — Rua Uruguaiana n. 36 — Marqueise — Ficam aceites as obras.

Exigências a satisfazer:

- N. 407.615-940 — Companhia Continental de Seguros — Rua Gonçalves Dias n. 57. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 90.387-39 — Standard Oil Company Of Brazil — Rua Rivadávia Correia n. 113 — Requeira levantamento de perempção.
 N. 412.077-938 — Manuel Lourenço Renha — Rua 13 de Maio n. 44 — Requeira prorrogação da licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.
 N. 429.535-940 — Otto de Freitas Loewe — Rua do Núncio n. 7 — Compareça.
 N. 430.870-940 — Antônio dos Santos — Travessa Belas Artes n. 5. — Compareça.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 894-910 — José Maria da Silva Rosa Junior — Praia Pintor Casanova n. 50 — Rs. 22\$0.

15-D.D.

- Arlindo Braga, estrada Rio-São Paulo n. 6.029, proc. número 422.998/40. — Satisfaza os §§ 14, 15, 19, 22 e 23 do art. 472 do Decreto n. 6.000.

2-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

- N. 416.651/40 — Alberto de Oliveira, rua Benedito Hipólito n. 154, casas I e II, 330\$0.

N. 419.820/40 — Manuel Ferreira Neto, rua Santa Alexandrina ns. 345, 347, casas I a VII, 1:583\$5.

N. 410.946/40 — Serafim José dos Santos, rua Afonso Pena ns. 43/43, casa I, 178\$2.

N. 85.248/39 — Ricardo Brauer Filho, rua Aimbirê Cavalcanti n. 37, 110\$0.

N. 407.355/40 — Companhia Predial São Paulo e Rio, rua Almirante Alexandrino n. 687, 72\$8.

N. 55.166/39 — Manuel Maria Moniz Freire, rua Aristides Lobo n. 26, 522\$1.

N. 401.661/40 — Hyman Rinder, rua Haddock Lobo n. 30, 404\$4.

N. 429.681/40 — Vicente Spena, rua Maia Lacerda n. 56, 221\$9.

N. 401.651/40 — Franck Germini, rua Barão de Itapagipe número 302, casa XVI. apts. 101/102, 220\$9.

N. 403.428/40 — Anibal Adolfo Tomassini, estrada da Lagoinha n. 28-A, 417\$6.

N. 411.523/40 — Ermelindo Mendes Lopes, rua Manuel Leitão n. 16, apts. 101/102/201/202, 431\$2.

N. 415.922/40 — Raul de Siqueira Tarré, travessa Braz e Barrios n. 29, 101\$4.

N. 69.626/38 — Eurico Rangel, rua São Francisco Xavier número 208, 1:641\$0.

N. 428.953/40 — Jaime Bandeira de Melo, rua Itapirú entre os ns. 216 e 238, 440\$0.

Passem-se alvarás gratis:

N. 415.668/40 — José Maria, rua Barão de Sertório n. 12.

N. 428.352/40 — Clementina Tavares, rua Barão de Itapagipe número 581.

N. 429.843/40 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro, avenida Paulo de Frontin n. 516-H.

Concedidas as licenças na forma do artigo 73 § 1º do Decreto n. 6.000:

N. 209/40 — Vitor Pinto Nunes, rua Pereira Franco n. 111.

N. 210/40 — José Lavichia, rua Maia Lacerda n. 103, casas I a V.

N. 211/40 — Antônio Teixeira Ferraz, rua Haddock Lobo número 27.

N. 212/40 — Jacob Gleiser, rua Frei Caneca n. 73.

N. 213/40 — Flora Pila, avenida Melo Matos n. 15.

N. 214/40 — Maria Dolores de Vasconcelos, rua do Matoso número 206, loja.

N. 215/40 — Jankirl Wandersman, rua Santa Alexandrina números 35/37.

N. 216/40 — José Pereira Couto, rua Carmo Neto n. 122.

N. 217/40 — Miguel Marques Loureiro, rua Professor Gabizo número 165.

N. 218/40 — Manuel da Silva Souto, rua Campos da Paz número 202.

N. 219/40 — Artúr Vitor, rua Barão de Itapagipe n. 353.

N. 220/40 — Júlio Miranda, rua General Canabarro n. 317.

N. 221/40 — José Maria Blanco, rua Machado Coelho n. 146.

N. 223/40 — Manuel Fernandes, rua Senhor de Matosinhos número 83.

N. 224/40 — Adalberto Augusto da Mota, rua Haddock Lobo número 134.

N. 225/40 — Manuel Francisco Grave, rua Frei Caneca n. 67.

N. 226/40 — Antônio Ribeiro da Fonseca, rua Aristides Lobo número 185.

N. 227/40 — Antenor Mendes, rua Itapirú n. 187.

N. 228/40 — Antônio Moreira dos Santos, rua Mauriti n. 21.

N. 229/40 — Ademar Pinto Carneiro.

N. 230/40 — Inez de Oliveira Luzes, travessa Dr. Araújo número 67.

N. 231/40 — Valter Monteiro, rua Professor Gabizo n. 195.

N. 232/40 — Maria Elfrida Pearson Machado Bastos, rua Mariz e Barros n. 1.058.

N. 233/40 — Júlio Manuel dos Santos Rebouças, rua Pará número 52.

N. 234/40 — Lopes Fortuna, rua Campos da Paz n. 111, casa XII.

Aceitação de obras:

N. 412.762/40 — Antônio Rodrigues de Vasconcelos, rua Barão de Ubá ns. 36 e 36-A. — Ficam aceites as obras de modificação de dois pavimentos, residencial.

N. 423.587/40 — Elisa Reis de Sousa, rua Viscondessa de Pirassununga n. 29. — Ficam aceites as obras de reforma e modificação de fachada do prédio residencial de um pavimento.

N. 405.941/40 — Maria Prazeres do Vale Nunes, rua D. Minervina n. 56. — Ficam aceites as obras, de reforma com acréscimo de área em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 424.651/40 — Maria Neves Pinheiro, rua Mariz e Barros n. 159. — Ficam aceites as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se:

N. 416.469/40 — Antônio Gonçalves Pereira, rua Aureliana Portugal, junto e depois do n. 57. — Certifique-se.

Outros despachos:

N. 407.749/40 — Companhia Predial São Paulo e Rio, rua Almirante Alexandrino n. 687. — Nada há que deferir, o caso foi solucionado pelo processo n. 407.355/40.

Exigências a satisfazer:

- N. 69.327/39 — Pedro da Silva Breves, rua Japerí n. 47. — Compareça.
- N. 419.588/40 — Otávio da Silva Torres, rua Haddock Lobo n. 7. — Apresente construtor legalmente habilitado.
- Indeferimentos:**
- N. 428.575/40 — Francisco dos Santos Mesquita, rua Barão do Itapagipe n. 437. — Indeferido.
- N. 428.607/40 — José Lavichia, rua Maia Lacerda n. 103. — Indeferido, suprima previamente as alcovas.
- N. 421.707/40 — Heitor Sampaio Fernandes, rua Emilia Guimarães n. 61, apts. 101/102, 201/202. — Indeferido.

6—D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**Processos:****Pode habitar:**

N. 404.245/40 — 18 São Cristóvão — José da Silva Braga, rua Senador Bernardo Monteiro ns. 76 e 76 A — Construção de prédio residencial com dois pavimentos e garage.

Ficam aceitas as obras:

N. 420.060/40 — 18 São Cristóvão — J. Cerqueira, rua Bonfim n. 376 — Reforma em prédio comercial de um pavimento.

Satisfaça as exigências relativas ao art. 348, ns. III, IV, VI, VII e VIII, do Decreto n. 6.000:

N. 429.372/40 — 18 São Cristóvão — Manuel Nunes Garcia, rua General Argolo n. 107.

Não pode habitar; aguarde a volta do processo enviado ao 6-E. D.:

Sem número — 18 São Cristóvão — Elcic Francisco Henriques, rua Senador Bernardo n. 70.

Autorizo, nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 433/40 — 18 São Cristóvão — Manuel José Martins, rua Antunes Maciel n. 11.

N. 432/40 — 18 São Cristóvão — Euclides Filardi, rua Bonfim n. 317, casa II.

N. 431/40 — 18 São Cristóvão — José Lopes, rua Capitão Félix n. 71.

N. 430/40 — 18 São Cristóvão — Antônio Gomes, rua São Januário n. 155.

N. 429/40 — 18 São Cristóvão — Elias Málio da Silva Costa, rua Bela n. 106 B, loja.

N. 428/40 — 18 São Cristóvão — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Sá Freire n. 159.

N. 427/40 — 18 São Cristóvão — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 510, casa I.

N. 426/40 — 18 São Cristóvão — José Amado, rua Bonfim n. 258.

N. 425/40 — 18 São Cristóvão — Manuel Pereira, rua Sá Freire n. 74.

N. 423/40 — 18 São Cristóvão — Teresa Pereira Muñoz, rua Major Fonseca n. 37.

N. 422/40 — 18 São Cristóvão — Artur Luiz de Sousa, rua São Luiz Gonzaga n. 503.

N. 94/40 — 18 São Cristóvão — Césa: Augusto Fonseca, rua Lima Barros n. 70

Apresente outro construtor devidamente licenciado:

N. 420.840/40 — 18 São Cristóvão — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, Avenida Suburbana, junto e depois do n. 151.

Passem-se alvarás:

N. 405.211/40 — 18 São Cristóvão — Maria Vitória Coelho, rua Licínio Cardoso n. 31. — Réis 123\$0. (Publicado novamente por ter saído com incorreções.)

Apresente construtor responsável pelas obras:

N. 405.380/40 — 18 São Cristóvão — Manuel Dias de Oliveira e outro, rua São Cristóvão ns. 518 e 520.

N. 428.355/40 — 18 São Cristóvão — Cristina de Jesús Raposo, rua Bonfim n. 188.

Passem-se alvarás:

N. 427.854/40 — 18 São Cristóvão — Laura Correia de Oliveira, rua Chaves Faria n. 60. — Réis 92\$0.

N. 63.535/38 — 18 São Cristóvão — Elísio Francisco Henriques, rua Senador Bernardo Monteiro n. 70, apart. 201 e 202, e n. 70 A. — Réis 110\$0.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 26 de julho de 1940

DESPACHOS DO DIRETOR**Despachos definitivos:**

Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 503.805). — Aprovei com o prazo de execução de sete dias.

Viação Continental (proc. n. 503.902). — Deferido.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA**Exigência a cumprir:**

Reinaldo Reis (proc. n. 503.002). — Pague, previamente, a taxa de expediente prevista na letra b), do parágrafo 1º, do art. 1º, do Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 2. de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Cruz de Malta, 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 105, no dia 19 do corrente, às 9,10 horas, na rua Engenho de Dentro, fumou em serviço) — Mem. n. 505.

Viação Brasil, 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 2, no dia 18 do corrente, às 16,25 horas, na rua Engenho de Dentro, fumou em serviço) — Mem. n. 506.

Viação Brasil, 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 38, no dia 18 do corrente, às 16,35 horas, na rua Engenho de Dentro, fumou em serviço) — Mem. n. 507.

Ônibus de Luxo, 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 7, no dia 23 do corrente, às 8,30 horas, na Av. N. S. de Copacabana, fumou em serviço) — Mem. n. 508.

Viação Excelsior, 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 170, no dia 23 do corrente, às 8,45 horas, na Praia do Flamengo, fumou em serviço) — Mem. n. 509.

Viação Santa Cecília, 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 37 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 6, no dia 21 do corrente, às 7,28 horas, na rua Argélica, esquina da rua Carlinda, conduziu o referido veículo de modo perigoso) — Mem. número 510.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 26 de julho de 1940

BOLETIM N. 168

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo do 11-DL para o 6-DL, o vigia, padrão 13, salvador Marquez, matrícula n. 22.269.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 26 de julho de 1940

BOLETIM N. 167

Comparecimento de serventuários:

Determinando o comparecimento do trabalhador contratado João Alexandre da Silva, matrícula 2.566, no Juízo de Direito da Décima Segunda Vara Criminal, no dia 29 do corrente, às 12 horas.

Determinando o comparecimento do motorista Manuel Martins Soares Filho matrícula 11.728, no Montepio dos Empregados Municipais, munido de seu título de nomeação de ajudante de motorista, devidamente apostilado.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no ITP, o motorista Germano da Fonseca Pinheiro, matrícula 9.803.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO (1-TP)**Designação:**

Designando para ter exercício na GR-3, o motorista Germano da Fonseca Pinheiro, matrícula 9.803.

SERVIÇO DE OFICINAS (2-TP)**Transferências:**

Transferindo da OR-2 para a GR-2, o serventuário Tácito da Gama Leite; da GR-21 para a GR-2, o serventuário Antônio Teodoro de Sousa; da GR-2 para a GR-21, o serventuário Moacir Mendes Novais e da GR-10 para a OR-3, o serventuário Manuel Borges, matrículas, respectivamente: 13.325, 26.239, 13.298 e 13.216.

Tribunal de Contas

No processo n. 2.578, officio n. 484, de 26 de março de 1940, da Secretaria Geral de Finanças, remetendo o processo que contém o relatório da comissão incumbida de apurar irregularidades praticadas pelo 1º oficial do Departamento de Fiscalização, Luiz Chaves Viana, na Delegacia Fiscal da Ajuda, a Procuradoria deu um parecer que assim conclue:

O delegado fiscal, Heitor Guedes de Melo, conferidos mapas e guias, em que teve a sua responsabilidade envolvida, indenizou os cofres municipais. Mas, posteriormente verifica-se que, em atos praticados diariamente só pelo encarregado do Escritório, sem intervenção de qualquer outro funcionário, havia uma falta de 6:205\$0 resultante do embuste, e da fraude do funcionário que assim fez.

Solicitando o delegado fiscal lhe fosse excluída da sua responsabilidade na prestação de suas contas, essa última importância, o Sr. prefeito ouviu a Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal,

que, em atenção ao alegado e provado, opinou pela exclusão pedida, porque lhe parecia justa e legal.

Estamos ao lado dos doutos colegas, aos quais, sem favor, reconhecemos cultura jurídica, e zelo pelos interesses da Fazenda Pública.

Parece-nos, portanto, que deve ser excluída da prestação de contas do delegado fiscal, a importância de 6:305\$0, para se lhe dar a quitação a que tem direito.

Ao Egrégio Tribunal, — cuja competência se destaca nesse ponto, no art. 19, do Regimento Interno, cabe, e, atendendo ao exposto, decidir no seu alto critério, como de justiça.

Este é o nosso parecer.

Procuradoria, 12 de julho de 1940. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*, procurador. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*, procurador. Confere com o original. — *M. Leonarda*, mat. 456. Visto. — *P. B. Monteiro Anton*, mat. 3.788.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

ESPECIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Secção II — 25 de julho de 1940 — Páginas números 4.398 e 4.399.

SECRETARIA DO PREFEITO

(x) Termo de Contrato n. 10

Quarta — A despesa deste contrato de publicação será atendida neste exercício pela Verba 12e (12) — quatro (4) — Encargos Correntes — sete (7) — Assinaturas e Publicações, do orçamento em vigor, em cuja dotação fica empenhada a importância de sessenta e sete contos, seiscentos e oitenta mil réis (67:680\$000).

Sétima — a importância de três contos, trezentos e oitenta e quatro mil réis (3:384\$050).

Décima — número mil cento e trinta e sete (1.137), de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis

..... pelo outorgada, seu procurador, senhor Romeu Ribeiro e por Carlos Teixeira e Maria Rosália Mendes Viana

..... e Azarias de Azevedo Santos.

(x) Reprodução por ter sido publicação com incorreções

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadam e construção de galerias pluviais, da rua Major Daemon e praça Major Valo, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra o arquiteto-construtor, Antônio Cid Loureiro:

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o arquiteto-construtor — Antônio Cid Loureiro, com escritório nesta Cidade do Rio de Janeiro à rua da Carioca n. 83, neste ato representado por seu bastante procurador Dr. Jorge Cid Loureiro, e declarou que de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 12 de dezembro de 1939 e com a aceitação dessa mesma proposta por despacho do Sr. Prefeito, exarado em 30 de janeiro de 1940, no processo de concorrência protocolado sob o número 29.574-39, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadam e construção de galerias pluviais, da rua Major Daemon e praça Major Valo. O arquiteto-construtor Antônio Cid Loureiro, que neste termo de contrato passará a ser designado pela locução "Contratante-empiteiro", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal bem como do cumprimento do Decreto federal número 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), declarou mais que por si e sucessores se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas e todas as disposições chamadas

Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado Decreto. Em seguida o contratante-empiteiro declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de quatro (4) meses, contadas da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura do Distrito Federal, às estipulações, multas e penalidades constantes das Obrigações Contratuais referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2, do Capítulo VI das Obrigações Contratuais.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal nos termos do que dispõem as Obrigações Contratuais referidas, pagará ao contratante-empiteiro, pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

- 1 — por metro quadrado de preparo do solo, até 0,30 — 2\$6 (dois mil e seiscentos réis);
- 2 — idem, idem, até 0,60 — 2\$8 (dois mil e oitocentos réis);
- 3 — por metro cúbico de escavação ou aterro, em terra ou moledo, para o caso de perfil mais pesado — 6\$0 (seis mil réis);
- 4 — por metro linear de meios fios retos, fornecidos e assentes, inclusive a escavação da vala — 14\$8 (quatorze mil e oitocentos réis);
- 5 — idem, idem, de meios fios curvos, idem — 15\$8 (quinze mil e oitocentos réis);
- 6 — idem, idem, de meios fios curvos ou retos, reassentes, inclusive a escavação da vala — 4\$0 (quatro mil réis);
- 7 — por caixa de ralo completa — 230\$0 (duzentos e trinta mil réis);
- 8 — por boca de lobo — 40\$0 (quarenta mil réis);
- 9 — por metro cúbico de escavação em vala, incluindo escoramento, esgotamento, aterro e soca, até 1,00 — 7\$0 (sete mil réis);
- 10 — idem, idem, idem, até 2,00 — 7\$3 (sete mil e trezentos réis);
- 11 — idem, idem, idem, até 3,00 — 17\$0 (dezesete mil réis);
- 12 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, de 0,40 excluída a escavação da vala — 31\$0 (trinta e um mil réis);
- 13 — idem, idem, idem de 0,50, idem — 50\$0 (cincoenta mil réis);
- 14 — idem, idem, idem de 0,60, idem — 52\$0 (cincoenta e dois mil réis);
- 15 — idem, idem, idem de 0,70, idem — 75\$0 (setenta e cinco mil réis);
- 16 — idem, idem, idem, de 0,80, idem — 85\$0 (oitenta e cinco mil réis);
- 17 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, de 0,30 de diâmetro, inclusive a vala completa — 24\$0 (vinte e um mil réis);
- 18 — por caixa de areia completa de 1,00 x 1,00 — 800\$0 (oitocentos mil réis);
- 19 — idem, idem, de 1,00 x 1,50 — 820\$0 (oitocentos e vinte mil réis);
- 20 — idem, idem de 1,50 x 1,50 — 1:050\$0 (um conto e cinquenta mil réis);
- 21 — por metro quadrado de base de macadam com 0,15 depois de compritada — 6\$0 (seis mil réis);
- 22 — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos, inclusive o colchão de areia e excluída a base — 17\$5 (dezesete mil e quinhentos réis);
- 23 — por metro quadrado de rejuntamento a mastique betuminoso — 7\$0 (sete mil réis);
- 24 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia, traço de 1:3 — 90\$0 (noventa mil réis);
- 25 — por metro linear de fornecimento e assentamento de travessão, inclusive a escavação da vala — 18\$0 (dezoito mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 317:674\$6 (trezentos e dezesseis contos, seiscentos e setenta e quatro mil réis) valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviço a realizar, sendo que o pagamento de contas que correrá pela Verba 62-57 — Serviços Adjudicados — Obras Públicas — do Orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa, será efetuado com o desconto de 5 % (cinco por cento) dentro do prazo de noventa dias, contados da data da respectiva apresentação, caso ditas contas não sofram qualquer impugnação.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que ao contratante-empiteiro nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — O contratante-empiteiro concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa

e nas condições estabelecidas no n. 6 do Capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as Obrigações Contratuais o contratante-empregado, antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 18:000\$00 (dezoito contos de réis), depósito esse feito em apólices municipais, pelo talão 5.814, datado de 24 de julho de 1940.

Sétima — O contratante-empregado elege, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo de contrato que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras engenheiro Hélio Alves de Brito e o contratante-empregado por seu procurador Dr. Jorge Cid Loureiro. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Antônio dos Santos Cardoso e Bernardino de Araújo, na qualidade de testemunhas e por mim Arinaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo classe 72, matrícula 831, com exercício neste Departamento que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância de 954\$00 (novecentos e cinquenta e quatro mil réis), foi pago pelo talão n. 47 de 8-OB, datado de 20 de julho de 1940. Departamento de Obras, em 24 de julho de 1940. — Hélio Alves de Brito. — Jorge Cid Loureiro. — Antônio dos Santos Cardoso. — Bernardino de Araújo. — Arinaldo Ribeiro de Souza.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo Diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Auxiliar de Viagem e Obras, neste ato representada pelos Srs. Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 115.340-40, a necessária licença para explorar a fogo a pedreira situada à rua Ibiá n. 217, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida à título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a fogo.

Terceira — Afim de garantir a indenização de qualquer dano por ventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência de exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 1:000\$00 (um conto de réis), importância essa que será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura não haver em consequência da mesma danos a indenizar.

Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista o direito ao interessado de pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispôr no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pela signatária, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula terceira deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Arinaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo classe 72, matrícula 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões, provando: o de n. 152 — 3.C. B., datado de 25 de julho de 1940, o depósito de 1:000\$00 (um conto de réis), estabelecido na cláusula terceira e o de n. 19 de 8-OB, da mesma data, o pagamento da quantia de 22\$00 (vinte e dois mil réis), relativa a taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 25 de julho de 1940. — Hélio Alves de Brito. — Francisco Moreira da Fonseca. — George P. Lefebvre. — Ermogenes Teixeira Canthé. — José Lopes. — Arinaldo Ribeiro de Sousa.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Benedito Neto, para a remoção e transporte de lodo do canal e lago intermediário da Quinta da Boa Vista.

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, na sede do Departamento de Parques, à Praça da República (Parque Júlio Furtado), perante o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Benedito Neto, estabelecida nesta Capital, registrada no Departamento Nacional do

Indústria e Comércio, como prova a pública forma da certidão do protocolado número oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, representada pelo Sr. Benedito Neto, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, datado de 11 (onze) de julho do corrente ano, exarado no processo n. 3.032-40 (trezentos e dois mil duzentos e sessenta e nove, traço, quarenta), a proposta que apresentaram em concorrência pública, realizada na sede deste Departamento, às quatorze horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de mil novecentos e quarenta, para o serviço de remoção de lodo do canal e lago intermediário da Quinta da Boa Vista, se obrigam, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura e a todas as disposições chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto número tres mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. Em seguida o contratante declarou estar de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira: — Obriga-se a concluir todo o serviço contratado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, na falta de que, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e previsto por lei, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia do excesso de prazo, de acordo com o número dois, capítulo seis, das "Obrigações Contratuais".

Segunda: — Preço global: O preço global para a execução do serviço, será de Rs. 17:400\$000 (dezesete contos e quatrocentos mil réis), que serão pagos após a conclusão e aprovação dos serviços.

Terceira: — Durante o andamento da obra, digo, dos serviços poderá ser feita qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliada na base dos preços unitários abaixo: a) Metro cúbico de lodo removido e transportado de toda a extensão do canal e descarregado no interior do Viveiro de Plantas, da Quinta da Boa Vista — 12\$000 (doze mil réis); b) Metro cúbico de lodo, removido e transportado do lago e descarregado no interior do Viveiro de Plantas — 12\$000 (doze mil réis). A despesa correrá por conta da verba citada na cláusula quarta. A importância relativa ao aumento ou diminuição será debitada ou creditada à Prefeitura.

Quarta: — As despesas com o presente contrato, na importância de Rs. 17:400\$000 (dezesete contos e quatrocentos mil réis) correrão por conta da Verba 65 — Consignação 5 — Serviços Adjudicados — Sub-Consignação 9 — Serviços Adjudicados Diversos, do orçamento vigente, achando-se as mesmas empenhadas na respectiva verba.

Quinta: — Em caso de rescisão do presente contrato, a firma perderá a quantia de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis) garantidora do contrato, sem interposição judicial ou extra-judicial.

Sexta: — No caso de inadimplemento das obrigações, das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura ficará no direito de alienar a caução de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis) garantidora do contrato, sem interposição, judicial ou extrajudicial.

Sétima: — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, si o referido Tribunal denegar o registro.

Oitava: — As partes do contrato, digo, partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro. A firma contratante, apresentou os seguintes documentos: Prova de quitação com o Imposto de Indústria e Profissões, com a certidão número duzentos e um mil, trezentos e quarenta e seis, da Recebedoria do Distrito Federal; prova de quitação com o Imposto de Licença para Localização, com a inscrição número quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois, da Prefeitura do Distrito Federal; carteira número dois mil quatrocentos e quarenta e quatro D, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do engenheiro responsável — Hermann Weitsch Neto; prova do registro da firma, com a pública-forma da certidão do protocolado número oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; prova de quitação com o Imposto de Renda, com a guia número cincoenta e quatro mil oitocentos e quinze, da Directoria do Imposto de Renda; prova da fiel observância do Decreto federal número vinte mil duzentos e noventa e um, de doze de agosto de mil novecentos e trinta e um (Lei dos Dois Terços), com a certidão do protocolado número oito mil duzentos e trinta e nove, do Departamento Nacional do Trabalho; prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis), em dinheiro, a que se refere o edital de concorrência, com a guia número cento e cinquenta, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente, na importância de Rs. 54\$000 (cincoenta e quatro mil réis) foi pago pela guia número doze mil quatrocentos e quarenta e dois, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de Rs. 17:400\$000 (dezesete contos e quatrocentos mil réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Em 23 de julho de 1940. (a) Haroldo Germano Newlands. Amandino Ferreira de Carvalho. Benedito Neto. Testemunhas: (aa) Carlos Soares da Rocha e José Manuel dos Santos Ventura.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e diversões

RENDA RECOLHIDA EM 20 DE JULHO DE 1940

Candelária	—
São José	1:267\$6
Santa Rita	1:284\$9
São Domingos	267\$4
Sacramento	1:076\$0
Ajuda	1:188\$5
Santo Antônio	52\$0
Santa Tereza	395\$2
Glória	757\$2
Lagôa	32\$6
Gávea	418
Copacabana	815\$6
Santana	815\$6
Gamboa	387\$4
Espírito Santo	1:202\$0
Rio Comprido	—
Engenho Velho	12:893\$1
São Cristóvão	—
Tijuca	2:504\$8
Andaraí	2:612\$1
Engenho Novo	—
Meia	417\$2
Itaboraí	880\$6
Piedade	366\$2
Penha	74\$6
Iraí	540\$0
Pavona	185\$6
Madureira	399\$5
Anquieta	—
Jacarépaguá	206\$0
Realengo	226\$3
Campo Grande	—
Guaratiba	—
Santa Cruz	—
Ilhas	30\$0
Inflamáveis	—
Teatros e diversões, inclusive renda de sêlos	19:440\$9
Total	49:887\$4

(Quarenta e nove contos, oitocentos e oitenta e sete mil e 400 réis).

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 22 de julho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	26\$0
Renda do Departamento	2:020\$9
10 %	209\$8
Total	2:256\$7

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	689\$0
10 %	65\$9
Total	3:014\$6

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. — *Confere* — *Enodio Pereira da Silva*, oficial administrativo, classe 75 — *Confere* — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço Administrativo.

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 23 de julho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	426\$0
Renda do Departamento	1:201\$2
10 %	158\$4
Total	1:785\$6

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	570\$0
10 %	54\$0
Total	624\$0

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. — *Confere* — *Enodio Pereira da Silva*, oficial administrativo, classe 75 — *Confere* — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço Administrativo.

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 24 de julho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	28\$0
Renda do Departamento	1:082\$3
10 %	415\$5
Eventual	456\$0
Total	1:375\$8

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	363\$0
10 %	36\$4
Total	4:775\$4

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. — *Confere* — *Enodio Pereira da Silva*, oficial administrativo, classe 75 — *Confere* — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço Administrativo.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 26 DE JULHO DE 1940

Imposto predial de 1939	26:795\$2
Imposto predial de 1938	22:480\$8
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	22:308\$3
Imposto Territorial de 1939	12:145\$4
Imposto territorial de 1938	4:724\$0
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	4:051\$5
Imposto de transmissão	22:952\$9
Imposto de licenças de 1940	3:706\$9
Imposto de licenças de 1939	1:034\$2
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1939	256\$8
Multas	3:000\$0
Total	117:463\$0

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE TIJUCA E ANDARAÍ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos ditritos acima será feita diariamente, de 15 a 31 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Pereira Si-

queira n. 43, e Avenida 28 de Setembro n. 109, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 8 de julho de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, Diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

EDITAL N. 41

INTERNAMENTO DE MENORES

De ordem do Sr. Secretário Geral e de acordo com a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, comunico aos responsáveis pelos menores cujos nomes figuram abaixo, que devem receber, nos dias 29, 30 e 31 do corrente, nesta Secretaria Geral (Avenida Almirante Barroso n. 81, 12º andar, Edifício Andorinha, das 11 às 16 horas, a ficha de matrícula dos referidos menores, trazendo dois retratos (três por dois).

Requerente — Menor:

Severino Batista da Silva, Neide.

Joana Antônia Pereira — Mário.

Edina Eilva — Edir.

Hermenegarda Costa Veludo — Eliza.

Hermengarda Costa Veludo — Eliza.

Hermenegarda Costa Veludo — Hedir.

Maria de Lourdes Mandula de Almeida — Humberto.

Serafim Paupério de Almeida — Benato.

Deolinda da Conceição Gomes — Milton.

Distrito Federal, 27 de julho de 1940. — *Oscar Fontencue*, assistente

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 9/SA.

Faço público que no dia 3 de agosto de 1940, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho s/n. 2º andar, serão recebidas propostas para execução de serviços de adaptação de uma sala do prédio onde funciona a "Escola Cécio Barcelos", à rua Barão de Ipanema n. 34, para instalação de um Posto Médico Pedagógico, devendo os Srs. interessados observar as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados, na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 26 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 10/SA.

Faço público que no dia 3 de agosto de 1940, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho s/n. 2º andar, serão recebidas propostas para execução de serviços na Escola "Sarmiento", à rua Vinte e Quatro de Maio n. 931, para adaptação à instalação de um Posto Médico Pedagógico, devendo os Srs. interessados observar as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados, na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 26 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 11/SA.

Faço público que no dia 3 de agosto de 1940, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho s/n. 2º andar, serão recebidas propostas para execução de serviços no prédio onde funciona a Escola "Antônio Prado Júnior", à Quinta da Boa Vista, para adaptação de salas à instalação de um Posto Médico Pedagógico, devendo os Srs. interessados observar as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados, na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 26 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 12-SA

Faço público que no dia 3 de agosto de 1940, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho, s/n. — 2º andar, serão recebidas propostas para a execução de pequenas obras no prédio onde funciona a Clínica Escolar "Oscar

Clarek", à rua General Canabarro n. 392; devendo os Srs. interessados obedecer as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados, na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 26 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 13-SA

Faço público que no dia 3 de agosto de 1940, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho, s/n. — 2º andar, serão recebidas propostas para a execução de pequenas obras no prédio onde funciona o Departamento de Saúde Escolar, à rua Joaquim Palhares n. 54, devendo os Srs. interessados obedecer as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados, na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 26 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 31

INTERNAMENTO DE MENORES

Os senhores responsáveis pelos menores cujos nomes constam da relação abaixo devem comparecer neste Departamento, Edifício Andorinha, Avenida Almirante Barroso n. 81, 5º andar, sala 508, afim de receber, a respectiva guia de internamento, trazendo dois retratos de 3/4.

Menor — Responsável:

Aloisio — Paufilo Gonçalves Viana.

Diva Selgia — Maria da Gloria Pereira Lima.

Edite — Gustavo George.

Laercio — Jonas Correia.

Nestor — Francisco Soares dos Santos.

Nice — Agripina da Silva Guimarães.

Distrito Federal, 26 de julho de 1940. — *Mario da Veiga Cabral*, diretor.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

(SEGUNDA PROVA PARCIAL DE ALEMÃO)

Srs. professores e senhores alunos:

Levo ao vosso conhecimento que as provas de alemão, da 1ª e 5ª serie do Círculo Fundamental, serão realizadas, no dia 30 de julho-feira, às 13 horas.

Instituto de Educação, 26 de julho de 1940. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

De ordem do senhor presidente da Comissão de Exame dos Candidatos ao cargo de Despachante Municipal e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, convoco os candidatos senhores Alberico Ferraz Durão, Alvaro Franco Pontes, Jarbas Otávio Guimarães, Juvenal Mário Raposo, Lindolfo de Oliveira Magalhães, Nestor Soares Amorim da Cruz, Rainá Cesar, Rui Ferreira Neves e Saul Gonçalves de Sá Freire, e bem assim convido os membros da Comissão Drs. Ubaldo Oliveira Soares, Silvio Freire, Newton Brasil do Carmo e Carlos Cesar Acili Lobato a comparecer no edifício da Escola Rivadávia Correia, sito à Praça da República, dia 18 (dezoito) de agosto vindouro, domingo, às (nove) horas da manhã, quando terá lugar aqueles exames.

Em 24 de julho de 1940. — *Moacyr da Costa Pinto*, secretário.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Alberto Pires, responsável pelo imóvel à rua Amanarú n. 10, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 231\$0 (duzentos e trinta e um mil réis), correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao officio n. 484-S. E. G., protocolado sob n. 12.301-38, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendias Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. José Sabino da Silva, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Mato n. 200, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 220\$00 (duzentos e vinte mil réis), correspondente à taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao officio n. 402-S. E. G., protocolado sob número 4.634-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendias Diversas, pelo presente edital, torna público, para conhecimento da interessada, que a senhora Jona Maria de Lourdes Garcia, proprietária do prédio n. 68 da rua Rocha Freire, está convidada a pagar, neste Departamento, a importância de 363\$00 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme o officio n. 22 — S. E. G., da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, hoje, Departamento de Edificações, que constitui o processo fichado sob n. 1.225-39.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a efetivação do referido pagamento, findo o qual, não sendo o mesmo atendido, será a dívida cobrada executivamente.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendias Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Manuel Fialho de Sousa, a pagar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 363\$00 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guias expedidas pelo Departamento de Edificações que se acham anexas ao officio número 416, que constitui o processo fichado no Gabinete do referido Departamento sob n. 264-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendias Diversas convida, pelo presente edital, dona Jomelcia Lucena de Barros, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Mato n. 8, a pagar, no prazo de 30 dias, na Segunda Secção deste Departamento, a importância de réis 264\$00 (duzentos e sessenta e quatro mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha junta ao officio n. 19-S E. G., protocolado sob n. 366. — sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIARIA

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial que recaem em 1940 sobre todas as propriedades situadas no Distrito Federal, devendo os senhores contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las no Serviço de Correspondência (Serviço de Expedição de Guias), do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

As prestações do imposto relativo às propriedades cujas guias tenham sido emitidas em cada um dos diferentes lotes terão o desconto ou o acréscimo de 5% (cinco por cento), segundo sejam os pagamentos efetuados no decorrer do primeiro ou do terceiro período, constando das papeletas que acompanham as guias a discriminação dos três períodos de pagamento.

Os impostos em questão podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:

Rua do Passeio n. 16.
Rua Treze de Maio n. 64-C.
Rua Visconde de Inhaúma n. 81.
Palácio da Prefeitura.
Rua Carvalho de Sousa n. 261 (Madureira)

Nota — Os editais referentes aos logradouros compreendidos nos lotes 1, 2, 3 e 4 foram publicados no "Diário Oficial", Secção II — dos dias 10, 21 e 24 de maio, 7, 13 e 28 de junho e 8 de julho.

Departamento da Renda Imobiliária, 20 de julho de 1940. — *Oswaldo Romêra*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**SERVIÇO DE EXPEDIENTE****RETIFICAÇÃO**

Diário Oficial n. 161 — Secção II — De 13-VII-40

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Onde se lê:

Décima primeira — Os concorrentes deverão apresentar, no prazo de sessenta (60) dias, propostas detalhadas e instruídas com plantas referentes aos melhoramentos que pretendem introduzir no Matadouro de Santa Cruz, afim de que sejam devidamente estudadas pela administração superior

Leia-se:

Décima primeira — Os concorrentes deverão apresentar, em dia, hora e local, previamente determinados, perante a comissão a ser designada pelo senhor secretário geral de Saúde e Assistência, para esse fim, propostas detalhadas e instruídas com plantas referentes aos melhoramentos que pretendem introduzir no Matadouro de Santa Cruz, afim de que sejam devidamente estudadas pela administração superior

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunica-se aos senhores chefes de núcleos desta Secretaria, que os C. P. (cartões de ponto) referentes ao mês de julho, para pagamento do mês de agosto, deverão ser apresentados a este Serviço, (SSA), Edifício A. B. I., à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 3º andar, em rigorosa ordem numérica crescente de matrícula, com a referência julho-940, relacionados e de acordo com a seguinte tabela:

Dia 1 — Lotes 1 e 2, das 10 às 11 horas — Lote 3, das 14 às 15 horas;
Dia 2 — Lotes 4 e 5, das 10 às 11 horas — Lote 7, das 14 às 15 horas;
Dia 3 — Lotes 8 e 9, das 10 às 11 horas — Lote 0, das 14 às 15 horas.

Os C. P. deverão, além de assinada, marcada ou registrada a frequência, conter, assinalados a lapis tinta, os motivos de ausência, conforme a sinalização em vigor.

A não observância na entrega dos cartões de ponto nos dias e horas acima determinados, acarretará o atraso de, pelo menos, dez dias na efetivação do pagamento.

Serviço de Administração, 26 de julho de 1940. — Visto. (Assinatura ilegível).

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 410 — GRUPO N. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público, que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de agosto próximo, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 24 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 411 GRUPO 28

(Ferragens e artefatos de metal)

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de agosto próximo, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 26 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 412 GRUPO 28

(Material elétrico)

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de agosto próximo, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 26 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 413 GRUPO 28

(Material sanitário)

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 2 de agosto próximo, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 26 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 41 — GRUPO N. 9

(Material de construção e pavimentação)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 2 de agosto próximo, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 24 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 416 — GRUPO 12

(Moveis)

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 5 de agosto próximo, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 26 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 417 — GRUPO 23

Número de ordem — Gómes — Função — Gratificações por sessões — Número de sessões — Despesa total — Total a receber

(Material de limpeza)

Torno público que se realiza, às 15 horas do dia 5 de agosto próximo, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 26 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 418 — GRUPO N. 24

(Material de copa e cozinha)

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 5 de agosto próximo, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 26 de julho de 1940. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e Decreto-lei n. 212, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 25 de julho de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, nas secções de Botafogo e São Cristóvão,

do Departamento de Limpeza Urbana, situadas respectivamente, à rua General Polidoro n. 68 e Avenida Francisco Bicalho n. 146, e no 21.º Distrito da Polícia Municipal, sito à rua Ana Nerf n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelo funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 25 de julho de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL N. 2

Pelo presente ficam convidadas todas as firmas fornecedoras inscritas ou registradas neste Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras a apresentar nesta Repartição à Avenida Rio Branco 47, 1.º andar, até o dia 15 de agosto próximo, os documentos de quitação dos seguintes impostos:.

Prefeitura do Distrito Federal de janeiro a julho de 1940.

Indústrias e Profissões do 1.º semestre de 1940.

Rendas do exercício de 1939 e

Lei dos dois terços do D. N. do Trabalho.

O não cumprimento desta exigência dentro do prazo acima estipulado, importará na suspensão da firma em transigir com a Prefeitura.

Em 19 de julho de 1940. — *Ayulano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 403, à página 2.659, e o "Aviso" constante do *Diário Oficial* n. 466, página 4.270, prorrogando até 1 de outubro vindouro, a concorrência pública em questão.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 31 — GRUPO 23

Para compra de 5.000 vassouras.

Data da realização: 9 de agosto de 1940

CONCORRÊNCIA N. 218 — GRUPO 23

Material de limpeza.

CONCORRÊNCIA N. 219 — GRUPO 9

Material de construção e pavimentação.

CONCORRÊNCIA N. 220 — GRUPO 10

Tubos, canos e utensílios para canalizações de água, gas, esgoto e vapor.

CONCORRÊNCIA N. 221 — GRUPO 17

Materiais e aparelhos para fundição e soldas.

CONCORRÊNCIA N. 222 — GRUPO 32

Tintas e vernizes.

Data da realização: 31 de agosto de 1940.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados que na próxima quinta-feira, dia 1 de agosto, às 8 e meia horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, à praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Antônio de Araújo.
Antenor da Silva Esteves.
Antônio Cardoso da Silva.
Antônio Oton Teixeira.
Avaro de Carvalho.
Djalma Lopes Rodrigues.
Delmário Manuel dos Santos.
Edmar Rosal Silva.
Euclides Alves Viana.
Hernando de Aguiar.
José Luxas de Oliveira.
José Luiz Garcia.
José Rama Lourenço.

José Venâncio Dias.
 Justino Chagas.
 Lino Carvalho.
 Marinho da Silva.
 Ovídio António dos Santos.

Em 25 de julho de 1940. — *M. Sinau*, Cl. 71, Visco. — (Assinatura ilegível), engenheiro-chefe de 2-ED

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

Artigo

Por motivo de concerto das linhas, ficarão sem energia elétrica, Domingo, dia 28 do corrente, os seguintes logradouros:

Bairro — Jardim Botânico — Das 7,00 às 15,00:

Avenida Epiácio Pessoa, entre o Abrigo Santa Teresinha e a Pedreira Vlv ao poste 1.193-55-1; rua Vitor Mauritiá, toda; rua Scopau, toda; rua Ferreira Rezende, toda; rua Almeida Godinho, toda; rua Rosedá, toda; rua Carvalho de Azevedo, toda; rua Fonte da Saudade, entre o prédio 165 e a avenida Epiácio Pessoa.

Bairro — Riachuelo — Das 7,30 às 13,30:

Todo o lado da margem esquerda da E. F. C. B.

Bairro — Sampaio — Das 7,30 às 13,30:

Avenida Epiácio Pessoa, entre o Abrigo Santa Teresinha e a estação de Sampaio; rua São Paulo, toda; rua Pesa de Andrade, toda; rua Francisco Manuel, toda; rua Artur Graça, toda.

Bairro — São Cristóvão — Das 7,00 às 16,00:

Rua Idalina Senra, toda; avenida Francisco Bicalho, entre os postes 1.318-58 e 1.318-53; travessa Capitão Barão, toda; rua Gothenburgo, entre os postes 1.508-12 e 1.508-16; rua Melo e Sousa, entre os prédios 86 e 152.

Bairro — Penha — Das 7,30 às 14,00:

Rua do Couto, entre os postes 788-1 e 788-19; rua Jucuratan, entre os postes 4.050-1 e 4.050-7; rua Quilo, entre os postes 2.704-24 e 2.704-30; rua Leopoldina Rêgo, entre os postes 1.848-138 e 1.848-136; rua Nicarágua, entre os prédios 2 e 188; rua Belisário Pena, entre os prédios 1 e 89; rua Conde de Agrolongo, entre os prédios 2 e 82; rua Montevideu, entre a rua Nicarágua e o prédio 694; rua Quilo, entre os postes 2.704-38 e 2.704-32; rua Delfina Enes, entre os prédios 2 e 36; rua Fernandes Pinheiro, entre os prédios 1 e 61; rua Honório Bicalho, entre os prédios 1 e 133; rua Santiago, entre os prédios 298 e 449; rua Comandante Conceição, entre os prédios 2 e 10.

Bairro — Maria da Graça — Das 8,00 às 12,00:

Todo o lado da margem esquerda da E. F. C. B., estação de Maria da Graça, toda.

Bairro — Del Castilho — Das 8,00 às 12,00:

Todo o bairro, Estação de Del Castilho, toda.

Bairro — Cachambi — Das 8,00 às 12,00:

Travessa Pendotiba, toda; Rua Pedras Altas, toda; Rua Silva Mourão, toda; Rua Menezes Vieira, toda; Rua Honório, entre o prédio 812 e 2 Rua Cachambi, Rua Tenente França, entre os prédios 65 e 123; Avenida Suburbana, entre as Ruas Silva Mourão e Menezes Vieira; Rua Cachambi, entre as Ruas Silva Mourão e Menezes Vieira; Rua Cachambi, entre os prédios 424 e 550; Rua Chaves Pinheiro, toda; Rua Estevão Silva, toda; Avenida Suburbana, entre os postes 671 da Rua Chaves Pinheiro e o prédio 1.441.

Bairro — Cachambi — Das 6,00 às 8,00:

Rua Hermínia, toda; Rua Baldraco, toda; Rua Monte Pascoal, toda; Rua Ferreira de Andrade, entre os prédios 2 e 86; Rua Cachambi, entre os prédios 1 e 171; Rua Odilon Araújo, toda; Rua Capitão

Jesus, entre os prédios 1 e 37; Rua Aristides Caire, entre os prédios 299 e 384; Rua Cristiana, toda; Rua Capitão Rezende, entre os prédios 131 e 189; Rua Aristides Caire, entre os prédios 107 e 299; Rua Mossoró, entre os prédios 1 e 33; Rua Tenente Costa, entre os prédios 1 e 61; Rua Marília de Dirceu, entre os prédios 22 e 80.

Bairro — Magno, Madureira e Vaz Lobo — Das 7,00 às 15,00:

Todo o lado da margem esquerda da E. F. C. B., inclusive também, pequeno trecho de Oswaldo Cruz, a partir da Rua Galaguanes até a Estação de Bento Ribeiro, Estação de Bento Ribeiro, toda.

Bairro — Bento Ribeiro — Das 7,00 às 14,00:

Todo o lado da margem esquerda da E. F. C. B., inclusive também, pequeno trecho de Oswaldo Cruz, a partir da Rua Galaguanes até a Estação de Bento Ribeiro, Estação de Bento Ribeiro, toda.

Bairro — Santa Cruz — Das 6,00 às 14,00:

Estrada Piauí, entre os postes 6.672-8 e 6.672-12

Bairro — Santa Teresa — Das 7,00 às 15,00:

Rua Barão de Petrópolis, toda; Rua Almirante Alexandrino, entre o poste 138-107 e a Travessa Falel, Travessa Navarro, entre os postes 2.291-44 e 2.291-37, Travessa Falel, toda.

Das 8,30 às 9,00:

Rua Almirante Alexandrino, entre os prédios 368 e 564.

Das 9,30 às 10,00:

Rua Júlio Oloni, entre os postes 4.447-2 e 4.447-53; Rua Almirante Alexandrino, entre os prédios 708 e 874.

Bairros — Santa Teresa e Rio Comprido — Das 14,30 às 15,00:

Rua Santa Alexandrina, entre o prédio 16 e a Rua Paula Ramos; Avenida Paulo Frontin, entre o prédio 549 e a Rua Santa Alexandrina; Rua Paula Ramos entre os prédios 1 e 195, Travessa Sousa Doca, toda; Rua Cândido de Oliveira, entre a Rua Santa Alexandrina e o prédio 280.

Departamento de Concessões, 26 de julho de 1940. — *Mario Machado*, engenheiro chefe do Serviço de Energia Elétrica.

ANUNCIOS

"Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal"

Cumprindo Determinações do Sr. Dr. Diretor do Departamento da Renda de Licença, da Prefeitura do Distrito Federal, fazemos ciência aos senhores associados, que, diariamente, das 12 às 16 horas, em nossa sede à rua do Ouvidor n. 59, 1º andar, sala 1, a funcionária da Secretaria atenderá aos senhores despachantes que, de acordo com o novo modelo, deverão preencher as fichas de identidade profissional.

Na conformidade do Edital do Departamento da Renda de Licença, os senhores interessados deverão apresentar 3 retratos 3 e ½ x 4c. e documentos que comprovem:

Nomeação;
 Fiança prestada;
 Número de preposos;
 Número do alvará de licença;
 Número da certidão de Indústria e profissões;
 Endereço atual.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1940. — *Celso Santos Cruz*, presidente.

(C. 7.594 — 25-7-1940 — 7354 — 3 vezes).

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL A NCORA — PONTA DO CALABOUÇO
